



Diário Oficial do Poder Legislativo

3^a Sessão Legislativa
da 12^a Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 4 DE AGOSTO DE 2009

N.º 3760

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARITIDÁRIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá

PPS - Idalina Onofre.

PMD B - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Elson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

PSL - Luiz Calixto.

PR - Josemir Anute

**56ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 4 de agosto de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Anorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josenir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSD; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Delorgem Campos e Walter Prad, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideraros lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitaros ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

OF/INCRA/SR.14/AC/N.759, da Senhora Maria Cristina Benvida Fernandes, Superintendente Regional Substituta, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo CRT/AC/10.000/07;

TCE-ACRE/SS/OF/N. 885/2009, do Conselheiro José Augusto Araújo de Faria, Presidente do TCE/ACRE, encaminhando cópia do Processo n. 12.458.2008-01-TCE/AC;

TCE-ACRE/SS/OF/N. 867/2009, do Conselheiro José Augusto Araújo de Faria, Presidente do TCE/ACRE, encaminhando cópia do Processo n. 17.263.2005-4-TCE/AC.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado WALTER PRADO (PSB) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, amigos da Imprensa, pessoas que comparecem hoje aqui nesta Assembleia, a quem eu saúdo com a paz de nosso Senhor Jesus Cristo. Eu venho a esta tribuna no Pequeno Expediente, Deputado Moisés para trazer ao conhecimento público fatos que no meu entendimento são gravíssimos e que estão acontecendo, Deputado Donald, na fronteira de Capixaba com a Bolívia.

O Governo brasileiro, através do Presidente Lula, assinou convênio com uma organização denominada OIM, Organização Internacional para Migrações, e o Senado da República aprovou recursos na ordem de aproximadamente vinte milhões de dólares para apoiar os brasileiros que estão ocupando uma área de 150 quilômetros do território boliviano, na divisa com o Município de Plácido de Castro.

O Senhor Evo Morales, na sua total irresponsabilidade e essa organização denominada OIM, ao invés de pagarem os recursos para fazer os assentamentos de forma correta como estabelece o convênio, ficam ameaçando os brasileiros, inclusive dizendo que as pessoas que continuarem em suas glebas têm que ter peito forte, porque elas vão sair à bala, fato que foi publicamente comprovado na última quarta-feira, com a presença de mais de oitocentos trabalhadores rurais na cidade de Capixaba, Deputado Moisés.

Também está havendo extorsão de brasileiros, os quais para circularem nas suas propriedades aqui do lado de Capixaba precisam pagar 380 reais. E quando adentramos a cidade de Capixaba, nós encontramos os bolivianos, nas calçadas vendendo e praticando crime de contrabando, porque normalmente estão vendendo mercadorias contrabandeadas que não podem ser vendidas aqui. Nós estamos denunciando esse fato, e tenho conhecimento também da providência que V. Exa. e a Deputada Perpétua estão tomando no sentido de que se faça um grande movimento e se encaminhe aos Deputados Federais esse dossier que comprova dois tipos de crimes: a extorsão e as ameaças.

As ameaças foram feitas de forma pública por um representante da Bolívia chamado Miguel, o qual eu não quis nem conhecer, porque ele estava trancado com as pessoas, tentando negociar inclusive valores, para que todo mundo se calasse. Essa é a realidade. Isso é gravíssimo, e nós temos que tomar providências. Portanto, como membro da Comissão de Direitos Humanos, eu estou fazendo essa denúncia, exclusivamente no que diz respeito às questões dos delitos que eles estão cometendo contra os brasileiros de forma injusta e cruel, inclusive dizendo que o Governo de Evo Morales é duro e que não brinque, porque eles querem desocupar as áreas sem dar direito aos brasileiros a receberem indenização. Eu não conheço país no mundo em que as benfeitorias não sejam inerentes especialmente ao ser humano.

Então como Presidente da Comissão, eu quero dizer-lhes que foi com essa concepção que fizemos esse dossier. E a Assembleia Legislativa, através do Deputado Moisés e da Comissão Agrária, vai tomar todas as

providências no sentido de que o convênio seja efetivamente cumprido com respeito, com sabedoria e sobretudo indemnizando as edificações e as benfeitorias que foram feitas pelos brasileiros há mais de quarenta anos.

Então, eu quero trazer ao conhecimento da Assembleia esse fato, e dizer que, com certeza, esse é um movimento dos nossos Deputados Federais, visto que a Deputada já esteve lá na área e dos Deputados Estaduais, pois eu e o Deputado Moisés também já estivermos naquela área. E esse movimento conta com o apoio de todos os Parlamentares, tanto da Assembleia, como da Câmara Federal, para fazer com que essa denúncia chegue ao conhecimento dos Organismos Internacionais de Defesa dos Direitos Humanos.

Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, durante o nosso recesso, eu não saí do nosso Estado; estive visitando apenas nossas bases, colhendo informações e constatando a insatisfação dos companheiros que vivem na floresta.

Como um democrata e cidadão acreano, quero convidar a todos os Deputados, especialmente o nosso Presidente, para, no próximo ano, participarem da cavalcada, a grande festa que marca o início da Expoacre. Parece que só eu participei e foi muito bom. Inclusive quero parabenizar os organizadores daquela feira.

Fui também a Xapuri, atendendo ao convite de alguns amigos, que me pediram para ir visitar a Reserva Extrativista Chico Mendes e saí de lá bastante revoltado e desanimado. Aliás, já estou desanimado com esse Governo, que não trata os povos da floresta como deveria. Falam muito em florestania, mas os moradores daquela Reserva estão entregues à própria sorte.

Estive conversando com os produtores, especialmente com o Senhor Antônio, um seringueiro próspero, trabalhador, que me falou das pressões que estão sofrendo. Inclusive eles receberam um plano para utilização da Reserva Chico Mendes. Não dá para ler todo aqui, mas é ridículo e prejudica muito aqueles colonos, porque proíbe tudo, Deputado Walter Prado, até criar um cachorro. Mas no final, pedem para as pessoas apresentarem um documento constando como eles gostariam que fosse a Reserva. Ai os Senhores imaginam o que aqueles colonos pediram.

Ouvimos várias colocações que nos chamaram a atenção sobre como eles gostariam que fosse a Reserva, mas a principal, Senhor Presidente, foi a do Senhor Antônio. Trata-se de um seringueiro que não sabe ler, mas que tem uma cabeça muito boa e pediu para a sua filha escrever e abordou uma questão muito importante, que, inclusive, nós já estamos trabalhando juntamente com o Bocalon, que é o ser humano. Esse Senhor coloca que o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama e o IMAC não defendem uma criança, mas defendem um macaco. Não defendem um pai de família, um trabalhador". "Também defendo que temos que ter os nossos cachorros." Vejam o ponto a que chegaram. "Se um bicho atacar nossas crianças e nossa agricultura, como a mandioca, que é a comida preferida do porquinho do mato, a única maneira de espantar-lo é com os cachorros". Mas lá é proibido ter cachorro, Deputado Donald.

Outro item defendido por eles é o preço da borracha. Na sua cartinha ele diz: "Como nós vamos sobreviver, Deputado Tenente?" Que é como ele me chama. "Como podemos, vendendo um quilo de borracha por R\$ 1,20?" Naquele mesmo dia ele havia vendido para a associação a esse preço.

Senhores, como essas pessoas poderão sobreviver naquela Reserva, se estão vendendo todo o seu gado? O pouquinho que eles tinham, estão retirando para que façam apenas plantio.

Esse Senhor que eu citei tem nove estradas de seringa. Se ele fosse trabalhar direitinho e se pagasse o preço real pelo produto não precisaria criar nem uma galinha. Mas parece que há uma norma que prevê que cada um só pode vender 350 quilos de borracha.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Deputado Nogueira Lima disse que grande parte dos agricultores e seringueiros não sabem ler, mas são pessoas inteligentes. Deputado Nogueira Lima, a sabedoria não se adquire no banco da escola.

Eu fiquei aqui durante dias matutando quais seriam os adjetivos que eu usaria para conceituar um sujeito que declara que o Estado de direito ainda não chegou ao Vale do Juruá. Um palito de fósforo, Deputado Nogueira Lima, quando queima, fica só o carvão. E pessoas como o Sr. Carioca quando abrem a boca mostram o que tem no lugar de massa encefálica. Sujeito arrogante, que se acha no direito de falar do Vale do Juruá sem conhecer aquele povo sofrido, que mesmo abandonado pelo Governo conseguiu eleger um vice-Governador, cinco Deputados Federais e sete Deputados Estaduais.

Com exceção da Deputada Perpétua Almeida que já se manifestou mandando ele calar a matraca, eu gostaria de saber a opinião dos demais Parlamentares, ou seja, se defenderão o Sr. Carioca ou o Vale do Juruá.

Sou acreana, cruzeirense do Vale do Juruá, eu não aceito que um sujeitinho dessa laia venha dizer que naquela região o Estado de direito ainda

não chegou, apesar de ali funcionar um núcleo da UFAC. Falando assim parece que colocaram esse núcleo para fazer lavagem cerebral nos alunos, para doutriná-los para eles votarem em quem eles querem.

O povo do Juruá não é tolo, lá ninguém é cabresto de ninguém, nós temos opinião e vontade próprias e não vai ser com perseguições, com humilhações que vão nos dobrar. Não se conquista um povo dessa maneira. Eu não admito esse tipo de comentário, principalmente vindo de um sujeitinho que se diz inteligente. Mas um detentor de conhecimento não é necessariamente uma pessoa inteligente, entretanto a arrogância quando ela sobe a cabeça de determinadas pessoas que se acham Deus, é no mínimo preocupante.

Agora ficou mais fácil explicar os misteriosos da Santíssima Trindade para um aluno na catequese, é só dizer que o Pai, o Filho e o Espírito Santo se resumem na pessoa do Governador. Nós como catequistas temos dificuldades para fazer as crianças entenderem que o Pai, o Filho e o Espírito Santo se completam, mas aqui no Estado do Acre um Secretário do Governo está dizendo que o filho não tem poder, que o espírito santo não serve para nada, só quem manda é o Deus pai, ou seja, o Governador.

Fico com raiva quando eu vejo alguém dizer que os táxis de Cruzeiro do Sul não possuem taxímetro e que se o Prefeito daquela cidade mandar colocar, não será mais eleito; que não há o Estado de direito e muito menos regras e que o Ministério Público tem que atuar. Não podemos admitir esse tipo de humilhação com o povo daquela região.

Dizer que a população do Vale do Juruá sempre viveu do clientelismo é mentira. Nós estamos representados por sete Deputados neste Poder. Será que nós viemos para cá através do clientelismo? Isso é a desmoralização da própria Assembleia.

Eu agradeço aqui de público a Deputada Perpétua Almeida que mandou esse sujeitinho fechar a sua matraca.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, endosso plenamente as palavras iniciais do Deputado Walter Prado. Existem muitas ações que poderíamos realizar e, se fôssemos mediocres, uma delas seria proibir o tratamento de saúde pelo SUS, daquelas pessoas que moram em Cobija. É uma vergonha. O Brasil paga tudo e eles não pagam nada. Os nossos CTTs estão cheios de Bolivianos. Muitas medidas podem ser tomadas, pois não tem cabimento o que estão fazendo com os brasileiros que vivem na Bolívia.

Também estou plenamente de acordo com a Deputada Idalina Onofre, que se revoltou com as afirmações de um importante assessor do Governo, talvez o mais importante e um dos dirigentes do PT, que disse que o PT ainda não ganhou uma eleição em Cruzeiro do Sul, porque lá ainda não chegou o Estado de direito. Sem dúvida nenhuma, isso é uma grosseria. Uma falta de educação com o povo do Juruá. E o pior é que o Governo não emitiu sequer uma nota contrariando as opiniões desse assessor. É uma vergonha mesmo, uma falta de respeito intolerável. Como se o Governo fizesse muita coisa em Cruzeiro do Sul e o povo não reconhecesse! O Governo não faz nada lá.

Foi veiculado que haveria um concurso e que mandariam delegados. Porém mandaram apenas um e um mês depois ele veio embora, ou seja, Cruzeiro do Sul continua com um delegado e um perito criminal.

Eu fiquei até meio envergonhado, pois ao chegar lá, vi quatro policiais torando conta da estátua Tauraturgo de Azevedo. A Prefeitura queria tirar a estátua de onde ela está e colocá-la no local original. Aí, fizeram aquele movimento e quatro policiais foram encarregados de vigiar a estátua. Enquanto isso, no bairro Alagoinha, o qual V. Exa. conhece muito bem Deputada, as mortes são seguidas. Há apenas um policial, é o Cabide, que todos conhecem, para defender um bairro onde vivem pessoas aflitas, temendo assaltos e morte a qualquer hora. Mas por incrível que pareça, há quatro policiais vigiando uma estátua.

É por razões como essa que o PT não ganha eleições naquela cidade. É o desrespeito, a falta de doras, a agressão gratuita ao povo de Cruzeiro do Sul. Acham que isso aí não conta? Eu já falei, o PT nunca vai ganhar uma eleição em Cruzeiro do Sul agindo dessa maneira. Permitindo que assessores precipitados, mal educados desrespeitem um povo ordeiro e trabalhador.

Ao contrário disso, o Governo deveria tirar a Maternidade daquele município da situação horrível em que se encontra funcionando. Inclusive pedi sua interdição ao Ministério Público, porque não há termômetro, aparelho de pressão, sequer um autoclave para esterilizar roupas. É uma vergonha enorme. No entanto, querem ganhar eleição a existência do Hospital do Juruá. Certa vez eu falei: hospital sem médico, é apenas um prédio.

No Hospital do Juruá, o suprasunto da beleza feito pelo PT, o resultado de um exame de R-X demora 47 dias para ser entregue. É provável que nesse tempo o paciente tenha morrido. Eu sei de uma pessoa, inclusive do PC do B, que passou por isso. O resultado de um hemograma, demora dezoito dias.

Portanto, o Hospital do Juruá é um prédio lindo e maravilhoso, mas funciona ainda precariamente. São questões como essa que o PT tem que rever, e não ficar falando mal de um povo trabalhador. É preciso ter muito

cuidado. Falam essas coisas e continuam agindo errado, com atitudes que deprimem o povo e não ajudam em nada.

E eu pergunto: cadê o Governador do Juruá? Quando o Senhor César Messias foi eleito, pensávamos que o PT teria dois governantes, um para a região do Vale do Acre e outro para o Juruá. Mas que Governador é esse que não faz nada, que não tem iniciativa, que é um zero à esquerda e não defende a própria terra? É assim que o PT quer ganhar a eleição lá? Não ganha nunca!

(Sem revisão do orador)

Deputado TAUATURGO LIMA (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Imprensa, pessoas presentes no Salão do Povo, em relação a esse pronunciamento do Carioca, que foi debatido principalmente no Vale do Juruá e que agora volta a esta tribuna, gostaria de dizer que responsabilizar o Partido dos Trabalhadores, os Deputados que se elegeram pelo Vale do Juruá; independente que sejam do PT ou de outro partido, que ainda não tenha tido a oportunidade de se manifestar, é uma irresponsabilidade muito grande. Eu tenho certeza que os Deputados Perpétua de Sá, Luiz Gonzaga, Elson Santiago e o vice-Governador, César Messias dentre outros que são lá do Vale do Juruá, jamais iriam concordar com a entrevista que o Carioca concedeu a um jornal, pois esse não é o pensamento do Partido dos Trabalhadores em relação à Cruzeiro do Sul, nem o pensamento do Governador Binho Marques, muito menos do nosso vice-Governador, César Messias.

O nosso companheiro Carioca foi infeliz quando fez essa colocação em relação a região do Vale do Juruá que tem um povo ordeiro e lutador. Eu nasci e me criei naquela terra e confio na honra e caráter de cada cidadão de Cruzeiro do Sul. Sendo assim, nós não podemos usar uma matéria que foi de caráter pessoal do Senhor Carioca para querer envolver o Partido dos Trabalhadores e o Governo. Quando percebo essa intenção de confundir, apesar de ter sido o Carioca a conceder a entrevista, eu fico preocupado. Principalmente quando se diz que o Partido dos Trabalhadores não faz nada por aquele município.

Houve denúncia aqui de que a Maternidade de Cruzeiro do Sul está funcionando em condições precárias e eu concordo com V. Exa., Deputado Donald, agora gostaria que contasse a verdade, não a história pela metade. Diga também que aquela Maternidade está em obras e que será uma das mais modernas daquela região. Peço então, que não contemos só a parte que nos interessa.

A Maternidade de Cruzeiro do Sul passa por reforma e prestará um serviço de qualidade ao nosso querido município e a toda região do Vale do Juruá. Desta feita, dizer que o Governo não faz nada em Cruzeiro do Sul é uma injustiça muito grande. Talvez V. Exa. tenha andado muito pouco por lá. Visite os raias que estão sendo recuperados em parceria com as Prefeituras.

A Deputada Idalina foi lá no Porto onde está sendo construída a pante, conhece a Maternidade e a Avenida Mâncio Lima, rua na qual mora. Visite, Deputada, as escolas e veja que estão sendo reformadas e que estão sendo construídas novas escolas também. Infelizmente, para a Senhora nada do Acre presta, só quando viaja para Curitiba ou para outros lugares. Não podemos mudar a sua consciência para que procure ser justa.

Temos problemas, porém o Governo está trabalhando no Vale do Juruá sim. A entrevista do Senhor Carioca, repito: foi uma entrevista pessoal, não é o pensamento do PT, do Governador Binho Marques, ou do vice-Governador, César Messias. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos e amigas da Imprensa, primeiro eu gostaria de dizer da imensa satisfação em reencontrá-los após este curto recesso. Seria inevitável que este assunto da entrevista do Carioca, assessor do Governo, fosse tema de debates na nossa Assembleia. Primeiro porque o Carioca não é uma voz qualquer dentro da estrutura do Partido dos Trabalhadores. Ele é considerado o guru petista nas elaborações políticas.

Eu tenho absoluta certeza, como dois e dois são quatro de que as Deputadas Maria Antonia, Antonia Sales, Idalina Onofre e Perpetua de Sá, como também os Deputados Luiz Gonzaga e Edvaldo Magalhães não concordam absolutamente com as declarações que foram feitas pelo assessor citado. Mas aí nós temos que fazer uma ressalva, exceto a Deputada Federal Perpétua Almeida, nenhum outro Parlamentar ou liderança da região veio à público para repreendê-lo e dizer que ele falou uma imensa bobagem e agrediu, sobretudo, os Deputados e Deputadas.

Nós estamos nos atendo aqui apenas às declarações relativas à Cruzeiro do Sul. Mas quando o Sr. Carioca disse: "Olha, o Cabide, que é o Cabide, veio aqui com 94 currículos para pedir favores pessoais". Ele deixou implícito. E os outros? Os mais importantes, os mais influentes, quantos pediram? Ora, o Carioca não é uma voz perdida dentro do PT. Agora, façamos justiça a ele, que não foi o primeiro e nem o único a agredir a população do Vale do Juruá.

A Deputada Maria Antonia, no calor da campanha eleitoral, leu uma nota aqui censurando uma declaração do presidente do PT, quando ele afirmava em comício, que bastava jogar um punhado de milho, que as pessoas saiam correndo atrás. Lá em Rodrigues Alves, o ex-Governador Jorge Viana já se referiu à população de forma pejorativa. Eu vou evitar completar a frase. Ele disse: "Fui lá e trabalhei naquela...". Então, não é a primeira vez que essas agressões são feitas. O Senhor Carioca é arrogante, prepotente, mas um cidadão inteligente; mediu e pensou cada palavra que afirmou naquela entrevista, não fez aquilo de supetão, concedeu uma entrevista medida, calibrada.

Discordo do Deputado Tauratunga Lima quando diz que o Carioca emitiu uma opinião que é dele. Ele se referiu ao Governador Bircho Marques várias vezes na entrevista, dizendo: "Olha, eu e o Bircho não gostamos de Deputados que vêm aqui pedir favores". Ele não falou apenas em seu nome, falou em nome do Governo.

Se em Cruzeiro do Sul o seu partido não tem um desempenho eleitoral favorável, isso não dá o direito do Carioca dizer que lá há uma desordem. Ausência de Estado e de direito, significa bagunça, lugar onde não se cumpre as leis e não se segue nenhuma determinação. Portanto, eu quero reprová-lo, mais uma vez, já fiz isso no meu blog e dizer que não sou daqueles que acham que os Deputados da Bancada do Vale do Juruá concordam com as afirmações do Carioca, mas é preciso que eles venham aqui dizer que não concordam, porque senão, vai prevalecer como verdade, o silêncio como concordância.

Quero reafirmar que não direi que os Deputados do Juruá concordam com as afirmações, todavia, preciso me manifestar para que o povo do Juruá saiba e escute a voz daqueles que repreenderam o Carioca como fez a Deputada Perpetua Almeida quando o mandou fechar a matraca.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, a pergunta é direcionada aos Deputados da Oposição: gostaria de saber se V. Exas concordam que Deputados façam uso da tribuna, como o Deputado Mazinho Serafim e ameaçam dar uma surra em um Secretário de Estado. Se concordam, manifestem publicamente, assim como V. Exas estão cobrando dos Deputados que apóiam o Governo, em relação às posições do Secretário de Estado Francisco Nepomuceno, o Carioca.

Quero que V. Exas se inscrevam para responder esse questionamento, mas quero que sejam todos da Oposição. Optem também, se concordam ou não que a Deputada Idalina Onofre venha à tribuna e chame um certo Secretário de Estado de cachorro. Pois, assim, debateremos sobre as declarações do Secretário Francisco Nepomuceno.

Nós que somos da Base do Governo temos a maioria para rejeitar Requerimento e para aprovar Moção de repúdio e de protesto. É preciso compreendermos determinadas situações, no calor do debate fazemos algumas colocações e não somos compreendidos, foi isso que aconteceu com o nosso Secretário Francisco Nepomuceno, que no seu posicionamento exaltou o Partido dos Trabalhadores quando se referiu ao Município de Cruzeiro do Sul, tratando esse município como uma terra sem lei. E declarou os motivos de não se ganhar as eleições em Cruzeiro do Sul.

Compreendemos que a forma como o Carioca citou Cruzeiro do Sul foi ruim, quando o correto era ter se referido a Rio Branco, pois era aqui que estava instalado o esquadrão da morte, que hoje está na cadeia.

Então, resumindo foi desse passado que o campanheiro falou. E se equivocou ao citar Cruzeiro do Sul, não é justo ou correto ficarem nessa pressão na Imprensa e nos blogs. E agora, na tribuna, exigindo e cobrando dos Deputados do Juruá que tomem uma posição e repudiem as declarações do Carioca. Estão inflamando contra o povo do Juruá. Isso é que não é correto.

Quero lembrar que sou do Partido Comunista do Brasil, mas como estou citando muito o Partido dos Trabalhadores, é bom a Oposição não esqueça que o asfalto está chegando em Cruzeiro do Sul, coisa que vocês não conseguiram fazer.

No Juruá estão sendo construídas quatro pontes, inclusive os editais foram publicados no Diário Oficial. Os insuros já estão no pé das doras. E os que irão fazer campanha, caso forem pela estrada, terão que passar sobre essas pontes e transitar pelo asfalto; se forem de avião descerão no mais belo e moderno aeroporto do Acre, que fica em Cruzeiro do Sul. O Hospital do Juruá é um dos mais bonitos do Acre e o Governador Bircho Marques já investiu 84 milhões só na área de Saúde, sem falar na área da construção e nos recursos humanos.

Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Imprensa, visitantes que se encontram no Salão do Povo, esse foi o meu café da manhã, fui chegando neste Plenário e o Deputado Moisés Diniz foi logo citando o meu nome e por isso me inscrevi, pois estou passando momentos difíceis com minha filha, que há mais de dez

dias está internada. Inclusive o Deputado Josemir Anute acabou de vir do hospital.

Quero dizer ao Deputado Moisés Diniz que quando eu proferi aquelas ofensas ao Carioca em seguida pedi desculpas, não sei se V. Exa lembra disso. Porém, esse cidadão tem dirigido ofensas, no jornal, ao povo de Cruzeiro do Sul. Todos já conhecem a sua arrogância. Lembrarei-me de que quando tivemos aquele problema, eu perguntei por que ele não saía candidato a Deputado Estadual e ele respondeu que não faria isso porque tinha estudado, chamando todos os políticos de burros. Ele só é Secretário de Estado hoje, porque tem políticos da Base de Sustentação para apoiá-lo. Ele se sente o todo poderoso para fazer o que está fazendo, chamando até o povo de burro. Então é difícil falarmos de uma pessoa desta porque o povo do Acre já o conhece. Quando tive aquele problema com ele, eu andava pelas ruas e as pessoas me cumprimentavam, abraçavam-me porque eu fiz o que muitos queriam fazer e não tinham coragem.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL – EM A PARTE) – Deputado Mazinho Serafim, se estávamos esperando palavras de reprovação ao Carioca, aconteceu o contrário, pois já surgiu o primeiro para defendê-lo, que foi exatamente da liderança do Governo. Portanto, já não é mais uma palavra do Carioca, como o Deputado quis mostrar. "É o Carioca isolado". Não. É uma posição de Governo. Eu não me recordo de ter lido uma linha sequer onde a ausência do Estado de direito se refira ao narcotráfico. Até porque, se fosse assim, teria que se referir ao Orleir Cameli. Ninguém aqui foi mais chamado de traficante e de corrupto que o padrinho do PT no Vale do Juruá. O Hildebrando Pascoal teria que falar que quem deu a passagem para matar Clerísmar foi o Gabinete do Governador, do qual o Senhor César Messias faz parte. É grande esse preconceito que o Carioca tem em relação ao Vale do Juruá, pois inclusive declarou a ausência do Estado de direito no Município de Cruzeiro do Sul, quando disse que os taxis não têm taxímetro, que lá todos se vendem por um sacolaço, por favores pessoais; que lá em Rodrigues Alves não se paga água, que não tem ordem, que é preciso o Ministério Público atuar. O Carioca fala da Universidade como se ele fosse o patrono. A Universidade está no interior há muito tempo, temos aqui vários Deputados que se formaram lá. Os cursos eram menores, mas tudo evolui. Então eu não vou aceitar ameaças nem fazer concessões. Como são maioria, se quiserem podem recusar requerimentos, que eu apresentei. Se quiserem tomar providência contra qualquer um, façam! Agora, nada de ameaça! Porque nós não viemos aqui ameaçar, inclusive eu fui muito decente ao afirmar que não acreditava que a Bancada do Juruá avalizasse as palavras do Carioca e várias vezes citamos o nome da Deputada Perpetua Almeida. Agora calma. Portanto, meu querido Deputado Mazinho, gostaria de dizer que V. Exa é testemunha de que não concordei com o seu discurso, tanto é que pedi aqui e depois V. Exa se redimiou. Que o Carioca faça a mesma coisa, adote o mesmo procedimento, peça desculpas, se penitencie.

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB) – Deputado Luiz Calixto, um pedido de desculpas vindo de mim todos entendem que é sincero, pois todos sabem a pessoa que eu sou. Porém, um pedido de desculpas do Carioca, todos sabem que não é verdadeiro. Não tem como ele pedir desculpas. Pode até pedir, mas ele tem que pedir diretamente para Deus, porque o povo não vai entender. Entendo que o Deputado Moisés Diniz está nervoso, mas tenho certeza de que quando ele colocar a cabeça no travesseiro vai pensar bem no que está falando, quem ele está defendendo. Depois, nos bastidores vamos conversar a respeito disso. Tenho certeza de que ele vai nos pedir desculpas.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS – EM A PARTE) – Deputado Mazinho, na época em que V. Exa chegou à tribuna e pediu desculpas, pois estava nervoso, eu lhe parabenizei pela grandeza do seu gesto. Mas V. Exa disse que eu ia fazer o mesmo e eu tenho vontade de fazer isso. Mas no meu caso, eu não chamei o Secretário de cachorro e não estou pedindo para ninguém me defender.

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB) – Quero hoje, no nosso retorno, que esta Casa siga por outros caminhos. Ontem, à tarde, vi a baixaria que se encontra o Senado Federal. Vi o Senador Pedro Simon, um homem com mais de trinta anos de carreira no Senado passando por uma humilhação e a tropa de choque do Presidente Lula, querendo colocar palavras na sua boca. Foi como aconteceu com o ex-Presidente Collor de Melo, em defesa do Lula, que vergonha. Não façamos isso, vamos tocar esse segundo semestre com muito trabalho e muitos projetos.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu ia abordar um outro tema, mas já que o debate está acalorado e ninguém quer aceitar que o Secretário de Governo errou, eu afirmei: errou feio, ofendendo uma região tão hospitaleira, tão aguerrida como o Vale do Juruá, acima de tudo, Cruzeiro do Sul. Eu vou pedir aos cruzeirenses, principalmente na Câmara de Vereadores que façam uma

Moção de Aplauso à Deputada Federal Perpétua Almeida, pela coragem com que ela, apesar de ser da Base do Governo, manifestou-se a respeito desse assunto, dizendo em nota à Imprensa que era melhor o Carioca fechar a sua matraca. Ora, o Carioca é assessor do Governo, então ele fala em nome de quem? Em nome do Governo, está mais claro de que água.

Fazendo uma retrospectiva do meu primeiro mandato nesta Casa, quando o então Presidente da Assembléia Legislativa o Deputado Sérgio Oliveira, hoje, Deputado Federal, só falava em Carioca. Era Carioca para cá, Carioca para lá. Eu pensava até que o Carioca era uma espécie de segundo Governador. Então eu perguntei ao Presidente, Deputado Sérgio Oliveira: "Deputado, quem é mesmo esse Carioca que todo mundo fala?" Ái ele me respondeu: "Deputada, V. Exa. não perde nada não o conhecendo". Isso ficou na minha cabeça e algum tempo depois numa reunião do Sindicato da Saúde eu vim a saber que um rapaz que se manifestava com o nariz empinado, petulante, arbitrário, ditadorzinho, seguidor de Hugo Chaves, era o Carioca.

Agora, já estou no segundo mandato e este cidadão ainda manda e desmanda, diz o que quer e ninguém faz nada, eu acho que ele deveria fazer uma nota pedindo desculpas ao povo do Vale do Juruá. Ái sim, ele estaria agindo decentemente, reconhecendo que errou em chamar um povo ordeiro de anarquista. Se o povo, hoje, pede aos Deputados ou ao Governador que vá lá, significa que o Governo está sendo omisso nas suas responsabilidades.

Estou cansada de ouvir aqui o Deputado Nogueira Lima se manifestar dizendo que têm pessoas que vão até a sua residência pedir um exame ou uma receita, isso é clientelismo? Isso significa omissão do Governo do Estado, porque ele é o responsável pela nossa Saúde, pela nossa Segurança, pela nossa Educação, pelo lazer e por tudo que temos direito. Então, Senhor Presidente, eu acho que o mínimo que esse cidadão pode fazer é pedir desculpas nos meios de comunicação à população do Vale do Juruá.

(Sem revisão do orador)

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, acreanos que assistem os trabalhos desta Casa, sejam bem-vindos. O meu assunto aqui não é Copacabana e nem Carioca. Eu vim fazer o registro do trágico acidente ocorrido na tarde de domingo na BR-317 em direção a Brasiléia. Eu quero aqui em meu nome, da minha família, da família socialista dos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, externar o meu sentimento de solidariedade cristã ao Marcondes pela perda de sua filha.

Infelizmente, todos nós passamos por isso um dia e é uma dor indescritível. E cabe a todos apenas rogar a Deus para que dê forças a essa família. Sobretudo para a mãe, que é quem verdadeiramente sofre.

Eu soube dessa notícia ao chegar, ontem, a Rio Branco e fiquei muito abalado por conhecer a família do Marcondes. São pessoas trabalhadoras, empreendedoras que vieram para o Acre e se instalaram na fronteira.

Vou requerer uma vistoria rigorosa junto às empresas que prestam serviços nessas BRs. Há muito tempo eu alertei aqui que essa BR não duraria 15, 20 anos saindo o advento da estrada do Pacífico. Em virtude do fluxo de transporte de produtos brasileiros vindos do centro-oeste da Amazônia, ela teria que ser duplicada.

Há poucos dias tivemos o carnaval fora de época, o maior evento cultural que temos no Alto Acre e graças a Deus não houve acidentes. Todos os anos eu ligo para o Secretário do Deracre pedindo que sejam feitos reparos na estrada para evitar acidentes, mas agora aconteceu esse triste episódio. Ainda não temos o resultado técnico e ninguém pode dizer que o acidente ocorreu por embriaguez. Essas pessoas iam retornando para Brasiléia quando de repente, por conta de um buraco, aconteceu o acidente.

Eu vou e venho de Brasiléia sempre. E quando eu sair daqui, quando o povo não mais acreditar em mim é lá que eu vou morar e morrer. Criei-me na fronteira e sei que é uma região promissora e que nós temos que dar toda a atenção necessária.

Tenho certeza que é necessário exercer um controle maior sobre essas empresas responsáveis pelas obras nas estradas. Eu já cuvi nas esquinas críticas ao Governo dizendo que no Acre é melhor renegociar do que fazer. Nessa BR, por exemplo, existem trechos que foram consolidados e outros que vez em quando são concertados. Eu vou e venho e vejo os operários com picaretas abrindo quadrados, losangos. E por que não fecham a estrada? Agora, mais uma vida foi ceifada e nós não podemos aqui culpar tão somente o condutor do veículo.

Portanto, é necessário que nós exerçamos o controle rigoroso sobre os trabalhos que são feitos nas BRs, até porque qualquer um de nós aqui, independente de sermos de Oposição ou de Situação, podemos passar por um problema semelhante, sem contar que se trata de dinheiro público e tem que ser fiscalizado. O Governo já faz a parte dele, mas tem que ter um acompanhamento, a exemplo do que existe hoje no mar das indústrias, do comércio e dos serviços.

Estou aqui entendendo, mais uma vez, o nosso sentimento, sobretudo à mãe dessa criança, que a carregou em seu ventre durante nove meses. É ali a sua primeira morada, é onde recebe os primeiros carinhos, onde a mãe conversa com o bebê. Após dar luz a nova morada dessa criança, antes do mundo, é o coração da mãe. É legítima a teoria de que para as mães os

filhos nunca crescem. A minha mãe tem setenta e oito anos e para ela eu ainda sou uma criança.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu fico triste quando sou acusada de não conhecer mais nem a rua que moro, de achar que as coisas boas estão em Curitiba. Em Curitiba está, não digo a estátua, o monumento mais bonito, mas uma das pessoas mais bonitas, que é a minha filha e é por esse motivo que eu vou a Curitiba, porque eu vou visitar a minha filha. Porém, nunca fui ao Rio de Janeiro, a Bahia. As minhas férias eram lá em Mâncio Lima na casa do Senhor Antônio Rodrigues, escutando histórias e eu não moro no sul do país ou em Curitiba porque não quero e, acima de tudo, porque amo o meu Estado. Se não fosse por amor, eu não estaria mais aqui, porque o poder não me subiu à cabeça.

Deputado Nogueira Lima, não sei por que um cacho de uva assustou tanto. Foi tirada uma foto tão inocentemente na minha casa! Porque primeiro que eu gosto de plantar e também gosto de mostrar que plantando tudo dá. Na casa do meu amigo Dim, lá em Cruzeiro do Sul, tem maçã. Isso ninguém sabe, mas dá maçã no Acre.

Eu antes comentava a grandeza do Deputado Mazinho, que pediu desculpas por dizer que ia bater no Carioca. Mas eu não chorei o Secretário "fulano de tal" de cachorro não. Se eu tivesse chorado eu pediria desculpas. Eu apenas perguntei quem era aquela pessoa que estava lá, que eu não conhecia. E a resposta de várias pessoas foi a que repeti aqui. Então, Senhores, não vou pedir desculpas e não quero que nenhum Deputado de Oposição o faça por um erro que eu não cometi.

Fui acusada de não conhecer a rua da minha casa, porque dificilmente eu ando por ela, já que o meu tempo só dá para ir aos ramais, ao horonúcleo, aos hospitais, tentar melhorar a vida de quem ama o seu Estado e não quer sair daqui.

Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, voltando ao assunto da Reserva Chico Mendes, o PT e o PC do B não têm vez nesse local. Eu nunca tinha ido lá, Deputado Chagas Romão.

Senhor Presidente, por discutirmos essa política maravilhosa fomos ameaçados. Nunca tinha acontecido isso aqui na Assembleia. Não tenho medo de cara feia. Moro na 6 de Agosto, nasci no Estado do Acre, sou acreano de coração e meu pai já dizia: "ninguém corre com medo de sombra, tem que ver o bicho".

E lá na Reserva Chico Mendes o bicho está solto, Deputado Chagas Romão. E esse Governo irresponsável não faz nada, como não tornar um posicionamento a respeito do que o seu assessor não sei das quantas faz, porque ele só pratica tirania e não democracia; ditadura e não Estado de direito. É isso que a Frente Popular faz.

As pessoas que vivem na Reserva Chico Mendes, na Colônia Dois Irmãos precisam de uma política agrícola, de alimentos para sobreviverem. Ai vem um secretáriozinho de agricultura fazer farra com a cesta básica, dizendo que aquela seria a agricultura familiar do nosso Estado.

Recentemente implantaram uma indústria de pasteurização no Estado, mas como vamos produzir leite se estamos proibidos de criar vaca? Isso é chantagem, fazer mídia como fez aqui o Líder do Governo ao defender o indefensável, um cidadão que fala pela Frente Popular. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Convocamos os Senhores Deputados, para que, no tempo destinado a Ordem do Dia, possamos nos reunir no centro do plenário, para fecharmos a agenda legislativa de agosto.

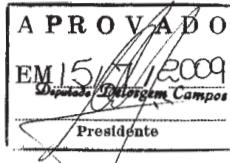
Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, não havendo Matéria a ser votada na Ordem do Dia e nem oradores inscritos na Explicação Pessoal, declararemos encerrada a presente Sessão e convocaremos outra para dia e hora regimental.

ERRATA : No Diário Oficial da Aleac n. 3.757, nas Extraordinárias onde está escrito: 14 de junho; leia-se 14 de julho;

No Diário Oficial da Aleac n. 3.758, nas Extraordinárias onde está escrito: 15 de junho; leia-se 15 de julho.

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



PARECER N. 1 /2009
 PROJETO DE LEI N. 12/2009
 AUTORIA: PODER EXECUTIVO
 EMENTA: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Nas diretrizes insertas nos arts. 24 § 2º c/c 268, ambos da Resolução n. 86/90- Regimento Interno desta Casa Legislativa chega a esta Comissão, capeada pela mensagem governamental n.393, de 14 de maio de 2009, a proposição acima emanada, para apreciação e ao final exarar parecer.

A propositura em tela vem acompanhada dos anexos de metas e prioridades que compõem a matéria orçamentária Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e portfólio de programas estruturantes e seus respectivos projetos prioritários, tendo em vista que esses programas são estratégicos para o desenvolvimento do Estado. Vale ressaltar que, tais projetos terão alocação prioritária de recursos financeiros, dos quais se esperam os maiores impactos para o benefício da sociedade.

Estas ações representam, fundamentalmente, as principais diretrizes oriundas do planejamento estratégico, tendo em vista o alcance dos macros objetivos. Para tanto, eles serão monitorados intensivamente, visando o cumprimento das metas, através de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade que permitirão visualizar o cumprimento das políticas públicas.

Consoante os objetivos da LDO-2010, o Governo do Estado do Acre pretende garantir o equilíbrio fiscal, a eficiência e a economicidade das ações, com a obtenção de superávits primários, mantendo a meta de garantir investimentos nos setores produtivos e sociais do Estado do Acre e a oferta de serviços públicos de qualidade.

Assim, com base em tais considerações, evidencia-se que a proposta Normativa permitirá a aplicação de investimentos públicos em prol do desenvolvimento econômico e social do Estado do Acre.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem a função precípua de traçar o caminho a ser seguido pelos orçamentos anuais os quais compreendem o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e orçamento da segurança social, coadunando-se aos ditames, objetivos, às diretrizes e às metas estabelecidas pelo Plano Plurianual.

II - PARECER

Consoante os objetivos da LDO – 2010, o Governo do Estado garante o equilíbrio fiscal, a eficiência e a economicidade das ações, com a obtenção dos superávits primários, mantendo a preocupação de garantir investimentos nos setores produtivos e sociais do Estado e a oferta de serviços públicos de qualidade.

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a matéria, é imperativo reconhecer que a admissibilidade desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico constitucional vigente. (art. 54, § 1º, III c/c art. 78, III; e art. 159, § 2º, todos da Constituição Estadual.)

Dizemos-nos, por isto mesmo, inteiramente favorável à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 12/2009, respeitando, todavia, a decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

E o Parecer.
 S. M. J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"
 15 de julho de 2009

Deputado DELORGEM CAMPOS
 Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)

VICE-PRESIDENTE: Deputado CHAGAS ROMÃO (PMDB)

TITULARES:

Deputados:
 HELDER PAIVA (BPR)
 FRANCISCO VIGA (PT)
 MAZINHO SERAFIM (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:
 LUIZ CALIXTO (sem partido)
 NEY AMORIM (PT)
 MOISÉS DINIZ (BPR)
 JOSÉ CARLOS (PTN)
 LUIZ GONZAGA (PSDB)

PROJETO DE LEI N. 12/2009
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 /2009

Art. 1º O § 3º do art. 11, do Projeto de Lei n. 12 de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º O valor das emendas parlamentares será limitada em duzentos mil reais, e seu remanejamento originado no valor da Reserva de Contingência, cujo valor deverá ser suficiente para atender ao total das emendas referentes neste parágrafo".

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
 15 de julho de 2009

Deputado LUIZ CALIXTO

PROJETO DE LEI N. 12/2009
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

EMENDA MODIFICATIVA N. 2 /2009

O § 3º do art. 11, do Projeto de Lei n. 12, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte Redação:

§ 3º O valor das emendas parlamentares individuais será de 100 mil reais consignadas na Reserva de Contingência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
 15 de julho de 2009

Deputado JOSÉ LUIS

PROJETO DE LEI N. 12/2009
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

EMENDA MODIFICATIVA N. 3 /2009

O art. 12, do Projeto de Lei n. 12, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte

Redação.

"Art. 12 A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante de até dois por cento da receita corrente líquida."

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
15 de julho de 2009

Deputado JOSÉ LUIS

Constituição Federal e o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- III - a organização e estrutura da lei orçamentária;
- IV - as diretrizes do orçamento fiscal, da seguridade social e investimento;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado; e
- VI - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integrar ainda, esta lei os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual

Art. 2º O Anexo de Metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2010 está em consonância com os macros objetivos, diretrizes e prioridades definidas na Lei n. 1.972, de 27 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio de 2008-2011.

§ 1º As prioridades e metas para o exercício de 2010 deverão levar em consideração as seguintes orientações definidas do Plano Plurianual 2008 - 2011:

a) objetivos estratégicos:

- I - garantir serviços públicos básicos de qualidade para todos;
- II - Fortalecer O Setor Privado Para Consolidar Uma Economia Limpa, Justa E Competitiva, em Forte Base Florestal; e
- III - promover o empoderamento das comunidades.

b) níveis de ação:

- I - garantir um patamar mínimo de sobrevivência e/ou integridade física do cidadão;
- II - promover o direito ao desenvolvimento pessoal que contribua para elevação da autoestima do cidadão;
- III - garantir os serviços básicos universais e o pleno exercício da cidadania a todos os cidadãos; e
- IV - promover atividades produtivas sustentáveis no Estado.

c) áreas de coordenação:

- I - economia sustentável;
- II - social;
- III - infraestrutura; e
- IV - gestão e finanças.

§ 2º As ações governamentais serão realizadas mediante programas estruturantes, compostos por diversos projetos prioritários, integrados por programas complementares formados por

§ 3º Os projetos prioritários e complementares serão executados no âmbito dos órgãos setoriais e os programas estruturantes e complementares serão monitorados e acompanhados pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 será elaborada conforme esta lei, observadas as normas da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções e a Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

Art. 4º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2009.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual indicará o limite da variação de preços a partir do qual poderá ser feita a atualização monetária do orçamento, bem como os indicadores econômicos a serem utilizados.

Art. 5º Não poderão ser apresentadas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - recursos vinculados por lei;

| | |
|--|--|
| APROVADO | |
| Em 15/7/2009 | |
| Deputado Delorenz Campos Presidente | |

PROJETO DE LEI N. 12/2009
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

PARECER N. 2 /2009

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Orçamento e Finanças apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 12/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

15 de julho de 2009

Deputado CHAGAS ROMÃO

Relator

| | |
|-----------------|--|
| APROVADO | |
| Em 1/1/2010 | |
| Presidente | |

PROJETO DE LEI N. 12/2009
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléa Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Cumprindo o disposto nos arts. 150, 152 e 159 da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do art. 35, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da

- III - recursos próprios de entidades da administração indireta;
- IV - contrapartida obrigatória do tesouro estadual a recursos transferidos ao Estado;
- V - recursos destinados a obras não concluídas ou não iniciadas da administração direta e indireta, consignados no orçamento anterior;
- VI - juros e encargos da dívida; e
- VII - recursos de convênios, doações e operações de créditos com entidades nacionais e internacionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 deverá conter dotação específica para contrapartida de convênios, contratos, operações de crédito e outros instrumentos congêneres.

§ 1º A execução de créditos aos órgãos e entidades estaduais responsáveis pela execução dos convênios estará condicionada à garantia de ingresso dos recursos a serem transferidos ao Estado nos termos da presente lei.

§ 2º A movimentação de créditos orçamentários e recursos financeiros para contrapartida de convênios, contratos, operações de crédito será executada mediante anuência da SEPLAN.

§ 3º A SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através de uma Comissão Técnica denominada Junta de Programação Orçamentária e Financeira decidirão sobre eventuais alterações no orçamento vigente.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 deverá estar em conformidade com a estrutura organizacional-administrativa dos órgãos e entidades que integram a administração direta e indireta do Estado do Acre.

Art. 8º As metas e prioridades consignadas na Lei Orçamentária Anual, através das ações (projetos, atividades e operações especiais) para o exercício de 2010 deverão estar estritamente em conformidade com a plataforma de planejamento governamental definida no Plano Plurianual - PPA - 2008-2011, delineadas no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. A funcional-programática da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 deverá, em sua classificação, conter dispositivos que possibilitem o monitoramento dos programas estruturantes e seus respectivos projetos prioritários, bem como dos programas complementares e seus respectivos projetos.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 conterá dispositivos para adaptar as receitas e despesas e os limites de execução orçamentária e financeira aos efeitos econômicos de:

- I - realização de receitas não previstas;
- II - realização inferior, ou não realização de receitas previstas;
- III - catástrofes de abrangência limitada;
- IV - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;
- V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças na legislação.

CAPÍTULO IV

Da Organização e Estrutura da Lei Orçamentária

Art. 10. A organização estrutural do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro do ano de 2010 estará em estrita observância aos arts. 150, 153 a 159 e 165 da Constituição Estadual; art. 22 da Lei Federal n. 4.320, de 1964; Lei Complementar Federal n. 101, de 2000 e Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado de Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. As entidades que poderão ser contempladas com subvenção social terão que estar cadastradas e regularizadas junto ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual constará demonstrativo das emendas aprovadas pela Assembleia Legislativa, detalhando o órgão, número do projeto ou atividade, elemento de despesa, fonte e valor.

§ 1º As emendas para modificação nas receitas e despesas constantes no projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas da mesma forma e nível de detalhamento estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º As emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverão, sempre que possível, estar em conformidade com os programas estruturantes e projetos prioritários do Governo do Estado do Acre.

§ 3º O valor global das emendas parlamentares não deverá ultrapassar o limite de vinte por cento da reserva de contingência, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Acre definir a quantidade e o valor das emendas individuais, bem como o limite para cada parlamentar.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante de até um por cento da receita corrente líquida.

Art. 13. Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações, despesas à conta de investimentos em regime de execução especial, ressalvados:

- I - os casos de calamidade pública, na forma do Parágrafo único do art. 162 da Constituição Estadual; e
- II - os créditos reabertos, de acordo com o que dispõe o art. 162 da Constituição Estadual.

CAPÍTULO V

Das Diretrizes do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

SEÇÃO I

Das Diretrizes Comuns

Art. 14. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do tesouro estadual.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo as empresas e sociedades de economia mista que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; e
- III - pagamento de empréstimos, aval e financiamentos concedidos.

§ 2º Os investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista a que se refere este artigo constarão, também, do orçamento previsto no inciso II, do art. 153 da Constituição Estadual.

Art. 15. As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo, neste abrangido o Tribunal de Contas, do Poder Judiciário e do Ministério Público obedecerão ao limite estabelecido na Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

Art. 16. Constarão do projeto de Lei Orçamentária Anual as despesas com juros, encargos e amortizações das dívidas, das operações contratadas ou com prioridades e autorizações concedidas pela Assembleia Legislativa.

Art. 17. As transferências voluntárias de recursos para municípios, através de convênios, acordos ou instrumentos congêneres, ressalvadas as destinadas a atender casos de calamidade pública, somente poderão ser realizadas se o município beneficiado comprovar que:

- I - instituiu e regulamentou todos os tributos que lhe cabe previstos nos arts. 137 e 144 da Constituição Estadual;
- II - arrecada todos os impostos que lhe cabem previstos no art. 144 da Constituição Estadual, exceto, se for o caso, as contribuições de melhoria;
- III - atende ao disposto no art. 197 da Constituição Estadual;
- IV - as prioridades municipais estão em consonância com os objetivos estratégicos de governo identificados no art. 2º desta lei; e
- V - comprovar adimplência com o Estado do Acre, no tocante aos convênios oriundos das transferências voluntárias.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com entidades privadas sem fins lucrativos, objetivando a concessão de subvenção social, auxílios e contribuições.

Art. 19. O Poder Executivo poderá destinar na Lei Orçamentária Anual dotação orçamentária para manter as unidades descentralizadas sediadas nos municípios interioranos, exclusivamente para atender a execução orçamentária e financeira no cumprimento das metas e prioridades dos planos de governo.

Art. 20. As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista, serão programadas para atender, prioritariamente, despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, contrapartidas de operações de créditos e de convênios e, posteriormente, outros de sua manutenção e investimentos prioritários, respeitadas as peculiaridades de cada um.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas para os Orçamentos dos Poderes Legislativo, Judiciário e para o

Ministério Público Estadual

Art. 21. As propostas orçamentárias da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e do Ministério Públíco do Estado do Acre referem-se a percentuais das receitas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e Impostos sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS e das demais receitas tributárias líquidas, deduzidos os repasses aos municípios, as transferências e obrigações constitucionais e a do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, sendo: Assembleia Legislativa do Estado do Acre - 5,3% (cinco inteiros e três décimos por cento); Tribunal de Contas do Estado do Acre - 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento); Tribunal de Justiça do Estado do Acre - 8% (oito por cento) e Ministério Públíco do Estado do Acre - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 22. O orçamento fiscal centralizará as estimativas de arrecadação e recolhimento no tesouro estadual, inclusive com relação aos recursos oriundos das autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, em conformidade com o art. 3º desta lei.

Art. 23. Constarão do Projeto de Lei Orçamentária Anual os recursos do tesouro estadual destinados às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista e serão apresentados nos orçamentos próprios dessas instituições.

Art. 24. Os recursos do tesouro estadual somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida.

Art. 25. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá estabelecer a abertura de créditos adicionais suplementares, de acordo com o disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 1964.

Art. 26. As programações custeadas com recursos de operações de créditos ou, ainda, oriundas de convênios e/ou transferências voluntárias ainda não formalizadas, serão identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Art. 27. As dotações para formação de estoques reguladores e para aquisição de bens serão orçadas considerando a disponibilidade de recursos do governo estadual, buscando a estabilização da oferta e da disponibilidade estratégica de produtos essenciais ao abastecimento interno.

Art. 28. O projeto de Lei Orçamentária Anual destinará recursos para pagamento de sentença judicial, quando for o caso, obedecido o disposto no art. 100 da Constituição Estadual e de acordo com a Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

SEÇÃO IV

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 29. O orçamento da seguridade social obedecerá ao definido nos arts. 194, 196, 201 e 203 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais a que se referem os incisos I, II e III do art. 195 da Constituição Federal;

II - das receitas de quaisquer órgãos, fundos e entidades classificadas como "serviços de saúde";

III - da contribuição para plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Estado;

IV - do orçamento fiscal;

V - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e

VI - das operações de créditos, transferências e doações destinadas aos órgãos, fundos e entidades que devam integrar, exclusivamente, este Orçamento.

Art. 30. O orçamento da seguridade social discriminará a transferência de recursos do Estado aos Municípios, para execução descentralizada das ações de saúde e assistência social, conforme estabelecida nos arts. 198 e 204 da Constituição Federal.

SEÇÃO V

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 31. O orçamento de investimento previsto no inciso II do art. 153 da Constituição Estadual será apresentado por cada empresa pública e por sociedade de economia mista em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º O projeto de Lei Orçamentária Anual será acompanhado de um demonstrativo, por empresa, de origem das receitas esperadas, bem como da aplicação destas.

§ 2º O demonstrativo a que se refere o § 1º indicará, pelo menos:

- I - os investimentos correspondentes à aquisição de direitos do ativo imobilizado; e
- II - quando for o caso, os investimentos financiados com operações de crédito, especificamente vinculados ao projeto.

Art. 32. Os montantes das despesas dos orçamentos de investimento não poderão ser superiores aos das respectivas receitas.

CAPÍTULO VI

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Estado

Art. 33. Na ocorrência de alterações na legislação federal ou na necessidade de modificação na legislação tributária estadual, o Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, até o final de cada exercício, projeto de lei disposto sobre as alterações na legislação de tributos e de contribuições econômicas e sociais.

Art. 34. A concessão ou ampliação de incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, deverão constar do projeto de Lei Orçamentária e observar o disposto na Lei Complementar n. 101, de 2000.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 35. O projeto de Lei Orçamentária Anual será enviado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, de acordo com o que dispõe o Parágrafo único, do art. 158 da Constituição Estadual, no tocante a prazos e datas limites para recebimento.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e/ou contratos de empréstimos e operações de crédito com entidades governamentais e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas e legislações vigentes.

Art. 37. A SEPLAN divulgará, para cada unidade orçamentária dos órgãos, fundos e entidades que integram os orçamentos de que trata esta lei, os quadros de detalhamento de despesas, especificando, para cada categoria de programação, os valores respectivos, conforme normatização citada no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 38. Na ocorrência em que o projeto de Lei Orçamentária Anual não seja encaminhado para sanção governamental até o dia 31 de dezembro de 2009, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 158 da Constituição Estadual, a execução orçamentária poderá ser realizada em cada mês, até a competente sanção governamental, para as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, dos serviços da dívida e dos projetos e atividades em execução no exercício de 2009.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações, cujos atos serão publicados antes da divulgação dos quadros de detalhamento da despesa a que se refere o art. 37 desta lei.

Art. 39. Fica autorizada a reprogramação e remanejamento dos programas, projetos e atividades entre órgãos do Poder Executivo, desde que não alterem o valor final do orçamento, os quais serão aprovados por ato do governador do Estado.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no orçamento de 2010, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos efetivamente arrecadados e alocados, também proporcionalmente em relação à dotação inicial destinada a cada Poder, inclusive ao Ministério Públíco Estadual.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, incluído o Ministério Públíco Estadual, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 41. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual fica garantida a participação popular através de fóruns, audiências públicas, sessões, reuniões setoriais, dentre outros instrumentos de debate público, onde o Poder Executivo alinhará as demandas estratégicas apresentadas pela sociedade organizada às prioridades governamentais.

Art. 42. Na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual, deverão ser observadas, as políticas públicas específicas, de acordo com:

- I - a territorialidade definida no Zoneamento Ecológico e Econômico do Acre – ZEE;
 - II - as prioridades para as Zonas de Atendimento Prioritário – ZAP's; e
 - III - as possibilidades e oportunidades das Zonas Econômicas de Desenvolvimento –

Art. 43. Fica autorizada a adequação e modernização nos Planos de Cargos e Salários, bem como os ajustes dos salários correspondentes, em conformidade com a Lei Complementar n. 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo, de acordo com a conveniência da administração e respeitando os limites para despesas com pessoal definidos na Lei Complementar Federal n. 101, de 2000, poderá, mediante avaliação de desempenho, criar instrumentos de gratificação ou outros incentivos para os servidores estaduais.

Art. 44. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos, observando-se o disposto nos arts. 37 e 169 da Constituição Federal; art. 27 da Constituição Estadual e arts. 21 e 22 da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual não destinará recursos para atender ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cujas legislações que as criaram estabeleçam, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenha como pré-condição o sigilo.

Art. 46. A reserva de contingência do orçamento poderá ser reforçada por recursos de outros órgãos e unidades administrativas, como também pela reestimativa da receita e pelo excesso de arrecadação.

Art. 47. Havendo contratação de operação de crédito, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.716 de 17 de abril de 2009, constará obrigatoriamente na Lei Orçamentária Anual – LOA/2010, dotações orçamentárias correspondentes ao montante de R\$ 68.420.000,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para financiamento das despesas de capital previstas no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento – PEF.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Fica revogada a Lei n. 2.014, de 25 de julho de 2008.

Sala das Comissões “Deputado Ison Ribeiro”,

15 de julho de 2009.

 Deputado CHAGAS ROMÃO

Relator

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)

VICE-PRESIDENTE: Deputado CHAGAS ROMÃO (PMDB)

TITULARES:

Deputados:

- HELDER PAIVA (BPR)
FRANCISCO VIGA (PT)
MAZINHO SERAFIM (PSDB)**

SUPLENTES:

Deputados:

- LUIZ CALIXTO (PSL)**
NEY AMORIM (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
JOSÉ CARLOS (PTN)
LUIZ GONZAGA (PSPV)

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

| MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISMAT | | | | | |
|---|--|--------------|---|---------|------------------|
| Programa | Ação | Tipo de Ação | Produto | Métrica | Valor Previsto |
| SEMA | Modernização e ampliação da sede de ministério da SEMA | Projeto | mobilidade de informações | 80% | R\$ 261.000,01 |
| SEMA | Agilização de 21 processos, Poder, 25 indicadores, 3 sistemas e 1 nova Atividade dentro de 90 dias | Projeto | equipamento permanente de Informática | 50% | 131.129,92 |
| SEMA | Convenção de 21 processos, 2,3 impressões, 12 notícias publicadas | Projeto | equipamentos diversos | 70% | R\$ 108.74 |
| SEMA | Modernização das estruturas do Ministério, campo | Projeto | bairros e anexos licenciados | 100% | R\$ 10.000,01 |
| SEMA | Modernização das estruturas do Ministério, campo | Projeto | equipamentos e material permanentes | 80% | R\$ 1.031,77 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | | |
| IMPLEMENTAÇÃO DO ZEE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO | | | | | |
| Programa | Ação | Tipo de Ação | Produto | Métrica | Valor Previsto |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | ZEE consolidado com estudos específicos | 90% | R\$ 471.471,49 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico de desenvolvimento | Projeto | ZEE consolidado nos ZECDs definidos | 70% | R\$ 216.627,00 |
| ZEE | consolidação do ZEE como definição das ZEPs [Zonas de Aprendizado] | Projeto | ZEE consolidado nas ZEPs definidas | 80% | R\$ 2.532.787,01 |
| ZEE | consolidação e implementação do Plano de Gestão de Águas e Recursos Hídricos | Projeto | Plano de Gestão de Águas e Recursos Hídricos Elaborado e Implementado | 90% | R\$ 1.589.216,14 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | ZEE consolidado nas Escolas | 80% | R\$ 561.506,87 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | Ordenamento Territorial Local das Municípios elaborado | 80% | R\$ 701.135,06 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | Centro Municipal Fonteveda | 90% | R\$ 871.932,00 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | Gestão Territorial e Ambiental em Temas Indígenas implantada | 90% | R\$ 355.481,26 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | Método Consulmativo (MCF) no processo de elaboração, reavaliação e procedimento produtivo na autoridade e organização comunitária | 90% | R\$ 256.507,00 |
| ZEE | consolidação do ZEE como Estudo Específico | Projeto | Painéis de Desenvolvimento de Comunidade (PDCs) elaborados e em execução | 90% | R\$ 202.500,00 |

| PROGRAMA | | PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL COM ROTAS INTERNAS E INTERNACIONAL AMAZÔNIA ANDES-PACÍFICO | | Projeto | Valor Previsto | Meta | Rota de Informações básicas estruturada | TOTAL DO PROGRAMA | 5% | 50.104,00 |
|---|--|---|-------------------|---------|----------------|------|---|-------------------|------|----------------|
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | | | | | | | |
| Realizar eventos para promoção e comercialização da rota. | Projeto | Evento realizados | 6 | | 63.500,00 | | | | | 5.227.406,12 |
| Promover os festejos anuais e Intermeados. | Projeto | Festejos promovidos | 4 | | 73.625,00 | | | | | |
| PROGRAMA | INFRAESTRUTURA PARA CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Realizar a campanha de recuperação e valorização do Acre | Projeto | Campanha de difusão da recuperação e valorização do Acre Ambiental realizadas. | | | | 100% | | | | 306.395,66 |
| Crédito de B/C's nos municípios de Serra Madureira, Faz. Amico Lima, Proj. Acre, Espírito Santo, Rio Branco, Eirunepé e Pacífico 08 Cidades | Projeto | (0) (novo) Unidades de Conservação Criadas. | | | | 100% | | | | 2.941.795,45 |
| Programas de Conservação e Recuperação de Nascentes e Mata Ciliaras | Projeto | Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Mata Ciliaras elaborado e Implementado | | | | 100% | | | | 54.879,84 |
| Educação e integrar as populações para as mudanças climáticas gênero | Projeto | Ações mitigadoras para mudanças climáticas gênero estabelecidas e integradas | | | | 100% | | | | 123.953,00 |
| PROGRAMA | REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL FLORTESTAL | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Realização de campanha de difusão da recuperação e valorização do Acre Ambiental | Projeto | Campanha de difusão da recuperação e valorização do Acre Ambiental realizadas. | | | | 100% | | | | 306.395,66 |
| Crédito de B/C's nos municípios de Serra Madureira, Faz. Amico Lima, Proj. Acre, Espírito Santo, Rio Branco, Eirunepé e Pacífico 08 Cidades | Projeto | (0) (novo) Unidades de Conservação Criadas. | | | | 100% | | | | 2.941.795,45 |
| Programas de Conservação e Recuperação de Nascentes e Mata Ciliaras | Projeto | Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Mata Ciliaras elaborado e Implementado | | | | 100% | | | | 54.879,84 |
| Educação e integrar as populações para as mudanças climáticas gênero | Projeto | Ações mitigadoras para mudanças climáticas gênero estabelecidas e integradas | | | | 100% | | | | 123.953,00 |
| PROGRAMA | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATIVO AMBIENTAL COM IMPLEMENTAÇÃO DO ZEE | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Desenvolver o Comitê Ambiental para as regionais | Projeto | | | | | 5 | | | | |
| Desenvolver o Comitê Ambiental urban para as municípios | Projeto | | | | | 6 | | | | 35.500,50 |
| Móvel de Licenciamento Ambiental da Propriedade Rural - M-LAR Implementado | Projeto | | | | | 1 | | | | |
| Implementar a Central de Abastecimento para o Licenciamento nos florestas | Projeto | | | | | 5 | | | | 78.900,00 |
| Controle ambiental dos empreendimentos de exploração florestal eficiente | Projeto | | | | | 100 | | | | 725.900,50 |
| Centrais de distribuição para o beneficiamento excedentes | Projeto | | | | | 3 | | | | 35.500,50 |
| Propriedades e utilização produtivas das propriedades estrategicas do Estado beneficiadas e monitoradas | Projeto | | | | | 50 | | | | 54.751,27 |
| Ora de Infraestrutura florestal e monitoradas | Projeto | | | | | 400 | | | | 40.112,00 |
| Atividades paleativas dos recursos hídricos monitoradas | Projeto | | | | | 50 | | | | 64.032,00 |
| Atividades indiretas e de mediação florestada e monitoradas | Projeto | | | | | 50 | | | | 18.322,00 |

Solicitação de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69902-040 - Fone: (68) 3213 4000 home page: www.acr.gov.br

24

| PROGRAMA | | PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER NAS ZONAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO | | Projeto | Valor Previsto | Meta | Transporte realizado | Projeto | Valor Previsto | Meta |
|--|---|---|-------------------|---------|----------------|--------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | | | | | | | |
| Desenvolver pessoal do quadro para o desenvolvimento do posto e contrapartida de pessoal complementar. | Projeto | Recursos humanos disponibilizados | 112 | | 669.900,00 | | | | | 28.546,44 |
| Realizar capodígio de novatos turísticos. | Projeto | Recursos humanos disponibilizados. | 3 | | 4.950,00 | | | | | 57.092,39 |
| Centro de Centro de Convênios e Férias em Rio Branco. | Projeto | Alimentação fornecida | 1.260,00 | | 1.080.000,00 | | | | | 12.901,02 |
| Fornecer alimentação. | Projeto | Material adquirido | 1 | | 45.000,00 | | | | | 267.858,36 |
| PROGRAMA | CONTROLE AMBIENTAL DAS ATIVIDADES PESQUISADAS | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Desenvolver pessoal do quadro para o desenvolvimento do posto e contrapartida de pessoal complementar. | Projeto | Recursos humanos disponibilizados | 112 | | 669.900,00 | | | | | 28.546,44 |
| Realizar capodígio de novatos turísticos. | Projeto | Recursos humanos disponibilizados | 3 | | 4.950,00 | | | | | 57.092,39 |
| Centro de Centro de Convênios e Férias em Rio Branco. | Projeto | Alimentação fornecida | 1.260,00 | | 1.080.000,00 | | | | | 12.901,02 |
| Fornecer alimentação. | Projeto | Material adquirido | 1 | | 45.000,00 | | | | | 267.858,36 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DO ESPORTE DE EDUCAÇÃO | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Transportar material para munícipios e estados. | Projeto | Capacitação continuada de professores e passageiros de ônibus. | | | | 22 | | | | |
| Realizar capacitação continuada de professores e passageiros de ônibus. | Projeto | Meios de equipamentos esportivos. | | | | 2 | | | | |
| Adquirir meios de equipamentos. | Projeto | Pagar serviços e produtos dos insserviços no projeto. | | | | 5 | | | | |
| Realizar manutenção de ônibus e esportamentos. | Projeto | Contratar serviços administrativos. | | | | 700 | | | | |
| Participar das atividades realizadas. | Projeto | Adquirir material para a confecção das boletas, camisas e etc. | | | | 4 | | | | |
| Contratar profissionais para ensino e aperfeiçoamento das profissionais (contratado pelo setor). | Projeto | Contratado para a confecção passaril para ensino e aperfeiçoamento das profissionais (contratado pelo setor). | | | | 1 | | | | |
| Adquirir material de embalagem. | Projeto | Recursos humanos contratados. | | | | 5 | | | | |
| Licitar materiais para acomodar a execução das atividades do projeto. | Projeto | Materiais de embalagem adquiridos. | | | | 5.000 | | | | |
| Contratar gabinete na rede educativa (não para as unidades de produção). | Projeto | Locação realizada. | | | | 1 | | | | |
| Recursos humanos contratados. | Projeto | Recursos humanos contratados. | | | | 3 | | | | |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO DO ESPORTE DE EDUCAÇÃO | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Ensinar jogos tradicionais nas tribos, garantindo a participação de uma delegação de escolas indígenas. | Projeto | Jogos tradicionais realizados | | | | 1 | | | | 1.400.000,00 |
| Realizar Seminário "Esporte na Escola", coordenando a participação das PEH's. | Projeto | Seminário realizado | | | | 2 | | | | 14.000,00 |
| Adquirir equipamentos permanentes necessários à participação das PEH's. | Projeto | Equipamentos adquiridos | | | | 25 | | | | 50.000,00 |
| Realizar seminário para profissionais da área de educação (com ativação nos professores de educação física e diretores). | Projeto | Seminário realizado | | | | 1 | | | | 1.250,00 |
| Participar das reuniões das escolas (depois das aulas), prestando assistência técnica e auxiliando os professores. | Projeto | Participação das escolas realizadas | | | | 1 | | | | 7.000,00 |
| Monitorar a realização das atividades desportivas nas escolas (depois das aulas) e avere apoio (inter-cidades) nos municípios. | Projeto | Atividades realizadas | | | | 50% das atividades | | | | 1.000,00 |
| Conferir credito fiscal, através da entrega de bônus para os projetos aprovados nos municípios. | Projeto | Bônus Entregues | | | | | | | | 1.400,00 |
| Realizar seminários de divulgação de edital nos municípios. | Projeto | Seminário Realizado | | | | | | | | 30.000,00 |
| Producir e reproduzir material informativo e promocional. | Projeto | Material impresso | | | | 1 | | | | 10.000,00 |
| PROGRAMA | PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - LEI DE INCENTIVO | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Realizar diplomado dos projetos aprovados nos municípios. | Projeto | Diplomado Realizado | | | | 912.240,64 | | | | |
| Receber e avaliar projetos apresentados. | Projeto | Avaliação Realizada | | | | | | | | |
| Monitore a realização das atividades desportivas nas escolas, prestando assistência técnica e auxiliando os professores. | Projeto | Projeto Monitorado | | | | | | | | |
| Conferir credito fiscal, através da entrega de bônus para os projetos aprovados nos municípios. | Projeto | Bônus Entregues | | | | 15.000,00 | | | | |
| Realizar seminários de divulgação de edital nos municípios. | Projeto | Seminário Realizado | | | | 5.000,00 | | | | |
| Produzir e reproduzir material informativo e promocional. | Projeto | Material impresso | | | | 22 | | | | 173.440,00 |

26

| PROGRAMA | | PROMOÇÃO DO ESPORTE DE EDUCAÇÃO | | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
|---|---|-------------------------------------|-------------------|---------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|------|----------------|
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | | | | | | | |
| Realizar jogos tradicionais nas tribos, garantindo a participação de uma delegação de escolas indígenas. | Projeto | Jogos tradicionais realizados | | | | 1 | | | | |
| Realizar Seminário "Esporte na Escola", coordenando a participação das PEH's. | Projeto | Seminário realizado | | | | 2 | | | | |
| Adquirir equipamentos permanentes necessários à participação das PEH's. | Projeto | Equipamentos adquiridos | | | | 25 | | | | |
| Realizar seminário para profissionais da área de educação (com ativação nos professores de educação física e diretores). | Projeto | Seminário realizado | | | | 1 | | | | |
| Participar das reuniões das escolas (depois das aulas), prestando assistência técnica e auxiliando os professores. | Projeto | Participação das escolas realizadas | | | | 50% das atividades | | | | |
| PROGRAMA | SOLICITAÇÕES DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | | TOTAL DO PROGRAMA | | 5% | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Resultados | Projeto | Valor Previsto | Meta | Projeto | Valor Previsto | Meta | Valor Previsto |
| Solicitação de Atividades Legislativas | | | | | | | | | | |
| Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69902-040 - Fone: (68) 3213 4000 home page: www.acr.gov.br | | | | | | | | | | |

Solicitação de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69902-040 - Fone: (68) 32

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAÇÃO DE PÓLOS MOVELEIROS EM MUNICÍPIOS | | GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER | |
|--|---------------------|---|-------------|--|--------------|
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Implantar a Infraestrutura Comunitária de Apoio ao Pôlo Movereiro do Município de São Mamede | Ação | Infraestrutura Comunitária Implementada | 1 | 100% dos recursos destinados a operação e execução das respectivas partes do desempenho do projeto | 14 |
| Adquirir Equipamentos para o Pôlo Movereiro de Serra Madureira | Projeto | Infraestrutura Comunitária Implementada | 1 | 2.000.000,00 | 24.000,00 |
| Implantar a Infraestrutura Comunitária de Apoio ao Pôlo Movereiro do Município do Cacoal | Projeto | Infraestrutura Comunitária Implementada | 1 | 1.500.000,00 | 24.000,00 |
| Adquirir Equipamentos para o Pôlo Movereiro de Feijó | Projeto | Equipamentos Adquiridos | 100% | 2.000.000,00 | 24.000,00 |
| Adquirir Equipamentos para o Pôlo Movereiro de Acrelândia | Projeto | Equipamentos Adquiridos | 100% | 2.000.000,00 | 24.000,00 |
| Implantar o Pôlo Movereiro do Município de Tarauacá | Projeto | Pôlo Movereiro Implementado | 1 | 4.500.000,00 | 15.772,23 |
| PROGRAMA | | PROGRAMA | | PROGRAMA | |
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Afazer Instrumentos de Pelegam | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 3.612 | Valor Previsto | 100.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medição de Componentes | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 56 | 15.000,00 | 373.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medicão de Velocida | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 591 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Superfície e Técnica do Trânsito | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 37 | 15.000,00 | 40.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medicão de Volume | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 675 | 45.000,00 | 5.500.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medicão Médicos | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 378 | 25.000,00 | 2.988.772,23 |
| Verificar Produtos Pré-Medidos | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 14.555 | 50.000,00 | Projeto |
| Verificar Produtos Regulamentados | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 750 | 15.000,00 | Projeto |
| Verificar Produtos Certificados Campanhamente | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 1.894 | 35.000,00 | Projeto |
| Verificar Produtos do Programa Brasileiro de Etiquetagem | Atividade | Produtos Verificados | 266 | 10.000,00 | Projeto |
| Realizar o Registro de Marcas | Atividade | Registro de Marcas Realizado | 30 | 3.500,00 | Projeto |
| Realizar o Registro de Patentes | Atividade | Registro de Patentes Realizado | 10 | 2.500,00 | Projeto |
| DEPARTAMENTO DE PESOS E MEDIDAS, MARCAS E PATENTES | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |
| PROGRAMA | Ágio | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Afazer Instrumentos de Pelegam | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 3.612 | Valor Previsto | 100.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medição de Componentes | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 56 | 15.000,00 | 373.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medicão de Velocida | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 591 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Superfície e Técnica do Trânsito | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 37 | 15.000,00 | 40.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medicão de Volume | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 675 | 45.000,00 | 5.500.000,00 |
| Afazer Instrumentos de Medicão Médicos | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 378 | 25.000,00 | 2.988.772,23 |
| Verificar Produtos Pré-Medidos | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 14.555 | 50.000,00 | Projeto |
| Verificar Produtos Regulamentados | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 750 | 15.000,00 | Projeto |
| Verificar Produtos Certificados Campanhamente | Atividade | Instrumentos Alérdicos | 1.894 | 35.000,00 | Projeto |
| Verificar Produtos do Programa Brasileiro de Etiquetagem | Atividade | Produtos Verificados | 266 | 10.000,00 | Projeto |
| Realizar o Registro de Marcas | Atividade | Registro de Marcas Realizado | 30 | 3.500,00 | Projeto |
| Realizar o Registro de Patentes | Atividade | Registro de Patentes Realizado | 10 | 2.500,00 | Projeto |
| TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |

27

Solicitação de Atividades Legislativas:
Rua Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-000 - Rio Branco - Acre - (69) 3213-4000 home page: www.acerj.gov.br

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAÇÃO DE PÓLOS MOVELEIROS EM MUNICÍPIOS | | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA VEGETAL | |
|--|---------------------|--|----------------------------------|--|-------------|
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Realizar estudos laboratoriais para identificar AIE no rebento equídeo. | Projeto | 100% dos animais que apresentaram resultado positivo para Aranha Ixodeschanna Equidens | 100% de sacrificios | 185.000,00 | Projeto |
| Realizar a modernização tecnológica do DAF | Projeto | uma modernização tecnológica do DAF mantida | 100% | 700.000,00 | Projeto |
| Implementar o programa nacional de sementes das aquelas no Estado | Projeto | 100% da semente livre de selenite de carnes controlado | 100% | 141.520,00 | Projeto |
| PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Realizar Fiscalização nas hortas, áreas e moradias de materiais de origem vegetal em Roraima | Projeto | 100% de materiais de origem vegetal fiscalizados nas portas Áreas e moradias do Estado | 100% de fiscalização | 30.000,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento da morte da carambola | Projeto | 30 postos monitorados | 30 postos monitorados | 38.000,00 | Projeto |
| Realização do diagnóstico do Melon da batatina no Estado | Projeto | 100% de produtões com diagnóstico em todo o Estado | 100% de produtões diagnosticadas | 68.102,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento da morte do cacoateiro | Projeto | 100% dos produtões em infestos monitorados e fiscalizados nas bairros Roraima e Novo Horizonte | 100% de monitoramento | 25.960,00 | Projeto |
| Realização das campanhas de Educação Sanitária | Projeto | 4 campanhas de educação sanitária na comunidade e educar produtor rural, sobre controle e erradicação de pragas na árvore monitoradas em todo o Estado | 4 | 68.250,00 | Projeto |
| Realizando o controle e monitorando da morte da mandioca | Projeto | 100% das bocas estimadas | 100% | 63.360,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento da morte da mandioca | Projeto | 200 produtões monitoradas nas comunidades de Chameiro do Sul, Faz. Serra Maravilhas, Faz. Serra Maravilhas, Faz. Serra Maravilhas | 100% | 168.000,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento de Spathiphyllum Negra na cultura da banana | Projeto | 500 produtões monitoradas em todo o Estado | 100% | 311.780,00 | Projeto |
| TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |
| PROD. BAMA | Ágio | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Fiscalização das condições de agropecuária no Estado do Acre | Projeto | 100% das áreas que apresentavam agropecuária ilegalizadas | 100% de cadastrado | 63.900,00 | Projeto |
| Preparação de amostras de cascalhos do Brasil para análise laboratorial | Projeto | Reduzir as ações da constatação de ilegalidades e fiscalizações | 100% | 26.490,00 | Projeto |
| Fiscalização e recuperação das estabilizações que processam produtos de origem vegetal | Projeto | 100% da estabilização das estabilizações que processam produtos de origem vegetal | 100% | 31.148,00 | Projeto |
| Estudar o laboratório de classificação das sementes e mudas | Projeto | 100% das sementes classificadas | 100% | 30.000,00 | Projeto |
| Fiscalização e recuperação das estabilizações que processam produtos de origem animal | Projeto | 100% das estabilizações que processam produtos de origem animal cadastradas no DAF | 100% | 38.123,00 | Projeto |
| TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |

28

Solicitação de Atividades Legislativas:
Rua Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-000 - Rio Branco - Acre - (69) 3213-4000 home page: www.acerj.gov.br



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA VEGETAL | | PROGRAMA DE QUALIDADE PROFISSIONAL | |
|--|---------------------|--|-----------------------|------------------------------------|-------------|
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Realizar estudos laboratoriais para identificar AIE no rebento equídeo. | Projeto | 100% dos animais que apresentaram resultado positivo para Aranha Ixodeschanna Equidens | 100% de sacrificios | 185.000,00 | Projeto |
| Realizar a modernização tecnológica do DAF | Projeto | uma modernização tecnológica do DAF mantida | 100% | 700.000,00 | Projeto |
| Implementar o programa nacional de sementes das aquelas no Estado | Projeto | 100% da semente livre de selenite de carnes controlado | 100% | 141.520,00 | Projeto |
| PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Realizar Fiscalização nas hortas, áreas e moradias de materiais de origem vegetal em Roraima | Projeto | 100% de materiais de origem vegetal fiscalizados nas portas Áreas e moradias | 100% de fiscalização | 30.000,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento da morte da carambola | Projeto | 30 postos monitorados | 30 postos monitorados | 38.000,00 | Projeto |
| Realização do diagnóstico do Melon da batatina no Estado | Projeto | 100% dos produtões em infestos monitorados e fiscalizados nas bairros Roraima e Novo Horizonte | 100% de monitoramento | 68.102,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento da morte do cacoateiro | Projeto | 4 campanhas de educação sanitária na comunidade e educar produtor rural, sobre controle e erradicação de pragas na árvore monitoradas em todo o Estado | 4 | 68.250,00 | Projeto |
| Realização das campanhas de Educação Sanitária | Projeto | 100% das bocas estimadas | 100% | 63.360,00 | Projeto |
| Realizando o controle e monitorando da morte da mandioca | Projeto | 200 produtões monitoradas nas comunidades de Chameiro do Sul, Faz. Serra Maravilhas, Faz. Serra Maravilhas | 100% | 168.000,00 | Projeto |
| Realizando o monitoramento de Spathiphyllum Negra na cultura da banana | Projeto | 500 produtões monitoradas em todo o Estado | 100% | 311.780,00 | Projeto |
| CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE PROPRIEDADE, PRODUTOS E SUBPRODUTOS E FLORESTAL | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |
| PROD. BAMA | Ágio | Produto | Mata | Projeto | Mata |
| Fiscalização das condições de agropecuária no Estado do Acre | Projeto | 100% das áreas que apresentavam agropecuária ilegalizadas | 100% de cadastrado | 63.900,00 | Projeto |
| Preparação de amostras de cascalhos do Brasil para análise laboratorial | Projeto | Reduzir as ações da constatação de ilegalidades e fiscalizações | 100% | 26.490,00 | Projeto |
| Fiscalização e recuperação das estabilizações que processam produtos de origem vegetal | Projeto | 100% da estabilização das estabilizações que processam produtos de origem vegetal | 100% | 31.148,00 | Projeto |
| Estudar o laboratório de classificação das sementes e mudas | Projeto | 100% das sementes classificadas | 100% | 30.000,00 | Projeto |
| Fiscalização e recuperação das estabilizações que processam produtos de origem animal | Projeto | 100% das estabilizações que processam produtos de origem animal cadastradas no DAF | 100% | 38.123,00 | Projeto |
| TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ANIMAL | |
|--|--------------|---|--------------------|
| Ágio | Tipo da Ação | Produto | Mata |
| Realizar a monitorização das espécies invasoras e sua introdução no território | Projeto | 100% das propriedades que fornecem informações negativas dos animais que invadem o território | 100% de negativos |
| Realizar o controle sanitário das espécies invasoras no território | Projeto | 100% das propriedades que fornecem informações negativas das espécies invasoras no território | 100% de negativos |
| Realização das focas de Roraima no Estado | Projeto | 100% das espécies invasoras controladas no DAF, incluídas | 100% de controlado |
| Realização da fiscalização e monitoramento do rebanho bovino na Fazenda Alvorada | Projeto | 100% das espécies invasoras controladas no DAF, incluídas | 100% fiscalizado |
| Implementação do programa nacional de sanitidade animal da suinofauna no Estado | Projeto | 100% da zona livre de doença de cesteira avulsa controlada | 100% controlado |
| Implementação do programa de sanitidade avulsa e New Castle | Projeto | 100% da zona livre de doença de cesteira avulsa controlada | 100% controlado |
| TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | |

29

Solicitação de Atividades Legislativas:
Rua Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-000 - Rio Branco - Acre - (69) 3213-4000 home page: www.acerj.gov.br



| AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FÁBICA DE PRESERVATIVOS MASCULINOS DO MUNICÍPIO DE XAPURI | | | | | |
|---|---------|--|---|----------------|--|
| PROGRAMA | Ação | Produto | Mata | Valor Previsto | |
| Realizar reuniões técnicas e executar capacitações para 500 extra-oficiais | Projeto | Máscaras Técnicas realizadas; Extrativistas capacitados; | 3 máscaras extrativistas | 370.000,00 | |
| Realizar 3 feiras e pesquisas para o desenvolvimento de máscaras para a produção de preservativos | Projeto | 1. Evento vegano com potencial para a fabricação de preservativos beneficiado; 2. Evento vegano com potencial para o consumo de preservativos. | 3 presépalas | 2.450.000,00 | |
| Produção e distribuição de 100.000.000 de preservativos masculinos | Projeto | Preservativos produzidos e distribuídos no rede de assistência SUS para prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's e AIDS. | 100 milhas de unidades de preservativos | 10.455.729,22 | |
| Finalizar a implantação da Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri | Projeto | Fábrica e usina implantada | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | 13.755.729,02 | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

32

| DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM PRODUTOS NATURAIS | | | | | |
|--|---------|---|------|----------------|--------------|
| PROGRAMA | Ação | Produto | Mata | Valor Previsto | |
| Estruturação do Laboratório de Produtos Naturais | Projeto | Laboratório estruturado para complementando das análises de qualidade | | 100% | 26.100,00 |
| Desenvolvimento de produtos com espécies vegetais amazônicas para a indústria de preservativos | Projeto | Realização de controle de qualidade de produtos naturais, para a substituição corrente ou parcial do uso de silício, um gel resistente utilizando espécies vegetais amazônicas para a indústria de preservativos. | | 100% | 14.985,00 |
| Competição de cogumelos | Projeto | Desenvolver um fungicida natural, para a substituição corrente ou parcial do uso de silício, um gel resistente utilizando espécies vegetais amazônicas para a indústria de preservativos. | | 100% | 1.715.000,00 |
| Capacitação na produção de fitocompostos e bioestimulantes | Projeto | Publicar o Compendio das cogumelos | | 100% | 45.000,00 |
| Implementar protetor de lençóis na área de controle de qualidade de água. | Projeto | Captador comunitários e estudantis e técnicos na produção de fitocompostos e bioestimulantes | | 100% | 25.000,00 |
| Realização de prestação de serviço na área de controle de qualidade | Projeto | Implementar protetor de serviço na área de controle de qualidade em matérias primas e Ribeirão. | | 100% | 10.000,00 |
| Implementação e sistema de gerenciamento de qualidade adaptado para prestação de serviços a INFARMAS | Projeto | Implementar a implementação de sistemas de gerenciamento de qualidade adaptado para prestação de serviços a INFARMAS | | 100% | 15.000,00 |
| Apoio à construção de matemática na implantação de bases práticas de produção de bioestimulantes | Projeto | Auxiliar a construção de matemática da Sabesp Xapuri na Implementação das bases práticas de fabricação, bem como de apoiar na elaboração do manual para registro do produto Jato à INFARMAS | | 100% | 20.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | 25.000,00 | |

| PRODUÇÃO EXPERIMENTAL DE BIODIESEL E IMPLEMENTAÇÃO DE PÓLOS DE PRODUÇÃO DE OLÉAGENOSAS | | | | | |
|--|---------|--|------|----------------|------------|
| PROGRAMA | Ação | Produto | Mata | Valor Previsto | |
| Alimentando os desejos naturais para produção de biodiesel | Projeto | Alimentando os desejos naturais para produção de biodiesel | | 100% | 303.485,75 |
| Biofertilizante de insumos para Extrato de Óleo Vegetal (Cetofat) | Projeto | Extrato de Óleo Inplementado | | 100% | 303.485,75 |
| Promoção de emprego e renda | Projeto | Projeto Realizado | | 100% | 303.485,75 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | 303.485,75 | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

31

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

34

| DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS LÍCENCIAS | | | | | |
|--|---------|---|------|----------------|------------|
| PROGRAMA | Ação | Produto | Mata | Valor Previsto | |
| Realização de estudos e pesquisas relacionadas à FEA | Projeto | Estudos e pesquisas sobre flora e fauna e estudo de monitoramento da biomassa, restos e estoque de carbono em florestas, realizados | | 100% | 226.000,00 |
| Pesquisa FANTAC com recursos de iniciação científica | Projeto | Implementação do centro de código de iniciação à pesquisa, fauna e madeira | | 100% | 150.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | 376.000,00 | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

35

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

36

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

37

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

38

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

39

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

40

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

41

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

42

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

43

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

44

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

45

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

46

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

47

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

48

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

49

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

50

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

51

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

52

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

53

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

54

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

55

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

56

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

57

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

58

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

59

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

60

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

61

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

62

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

63

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

64

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

65

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

66

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

67

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

68

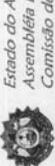
Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

69

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br

70

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone: (69) 3213-4000 home page: www.ac.gov.br



| PROGRAMA | | FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ATÉR | | | REMUERCAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS | | | |
|---|---------|--|-----------------|---------------|--|---|----------------|----------------|
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Metida | Valor Previsto | Metida | Valor Previsto | |
| Implementar o Programa de Certificação | Projeto | Unidades produtivas familiares com certificado | 2000 U.P | 965.800,00 | Projeto | Subsídio da boscachada pago aos agricultores | 2000 famílias | 1.075.000,00 |
| Implantar Áreas Agroflorestais Demarcadas pelos PDC's | Projeto | Comunidades de Alimentação Produtiva com PDC's demarcados | 49 CAPs | 340.000,00 | Projeto | Subsídio de produtos florestais pago aos extrativistas | 2000 famílias | 250.000,00 |
| Realização de ATÉR ao Crédito Social e Responsável | Projeto | Família de produtor rural com projeto de crédito | 3070 famílias | 51.000,00 | Projeto | Pagamento do bônus de certificação dos produtores familiares | 2000 famílias | 520.000,00 |
| Capacitação de Técnicos | Projeto | Técnicos do Extensão agroflorestal capacitados | 60% | 568.057,00 | Projeto | Rece de ATÉR pago pela serviços efetuado | 5 Imóveis/06 | 450.000,00 |
| Implementação de Infraestrutura para Realizar ATÉR | Projeto | Infraestrutura de ATÉR implementado | 70% | 1.338.426,00 | | | | 2.900.000,00 |
| Sistematização do Programa Estadual de ATÉR | Projeto | Programa Estadual de ATÉR implementado | 100% | 270.000,00 | | | | |
| Conservação e Rote de Até no Estado do Acre | Projeto | Rote de ATÉR consolidada | 80% | 787.015,00 | | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | 4.116.338,00 | TOTAL DO PROGRAMA | | 2.900.000,00 |
| PROGRAMA | | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS AGROFORESTÁTICOS | | | IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E PÓLOS AGROFORESTAS | | | |
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Metida | Valor Previsto | Produto | Metida | Valor Previsto |
| Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Boscachada - Látex | Projeto | Organização e ampliação do produção junt os setor-guia | 500 Unic | 465.825,00 | Projeto | Pôlos Agroflorestas consolidados | 16 Pôlos | 2.015.000,00 |
| Consolidação da Cadeia Produtiva da Boscachada - CIP | Projeto | Consolidação da cadeias produtivas de boscachada CIP junt os setor-guia | 2000 famílias | 171.101,00 | Projeto | Amarratamento da produção das famílias envolvidas nas cadeias produtivas extrativistas | 4000 famílias | 800.000,00 |
| Implementação da Cadeia Produtiva da Boscachada - FOL | Projeto | Aumentar a produção de Folia Delicada Líquida de boscachada | 70 Unic | 1.988.751,00 | Projeto | Enfocamento da produção das famílias envolvidas na cadeias produtivas extrativistas | 6000 Unic | 1.900.000,00 |
| Consolidação do Complexo Agronatural de Aves | Projeto | Produzido aves para abate no litorâneo do Estado | 7.500 aves/á | 1.792.821,00 | Projeto | Famílias envolvidas nas cadeias produtivas beneficiadas com atividades de micronegócios | 750 famílias | 1.800.000,00 |
| Rengangado e Ampliação da Cadeia Produtiva da Farinha | Projeto | Famílias envolvidas em boas práticas da produção de farinha | 500 famílias | 1.072.073,00 | | | | 4.597.866,00 |
| Modernização e Ampliação da Cadeia Produtiva do Leite | Projeto | Famílias organizadas para aumentar a oferta de leite no Estado | 1200 famílias | 1.152.567,00 | | | | |
| Modernização da Cadeia Produtiva da Cestaria | Projeto | Produção de in natura de Cestaria do Brasil estrada no Estado beneficiada | 60% de produção | 3.819.846,00 | | | | |
| Consolidação da Cadeia Produtiva de Frutas Tropicais | Projeto | Consolidação das Agroindústria de polpa de fruta, compota/doces, Biscoitos de banana e frutas passadas do Estado | 7 Agroindústria | 352.314,00 | | | | |
| Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hortaliças | Projeto | Famílias inseridas no cultivo de hortaliça em estudo para o abastecimento das cidades | 2000 famílias | 1.609.083,00 | | | | |
| Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Arroz | Projeto | Aumentada a produção de arroz/mais no Estado | 4.800 tonel | 198.943,70 | | | | |
| Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura | Projeto | Famílias beneficiadas com aquicultura para criação de peixes | 2500 famílias | 92.738,20 | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | 11.985.869,90 | | | | 1.000.000,00 |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-000 - Acre (69) 3273-4000 Home Page: www.ac.gov.br

36

| PROGRAMA | | QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES | | | MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | |
|---|---------|--|---------|---|---|-------------------------------------|----------------|--------------|
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Sistema implantado e em funcionamento | Total do Programa | Metida | Valor Previsto | |
| Implementação do Sistema de Controle Interno | Projeto | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA JURÍDICO INTEGRADO | Projeto | Sistema integrado | 274.750,00 | | | |
| Implementação do Sistema Jurídico Integrado | Projeto | IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA | Projeto | 100% | 1.372.364,38 | | | |
| Modernização da Gestão Fazendária | Projeto | REINVENTAS PREMISSAS E DOS DADOS ATUARIAIS | Projeto | Programas padronizadas de integração, padronização dos processos e informações dos fluxos institucional e burocrático Federal do Brasil | 10.240.000,00 | 50% | 3.000.000,00 | |
| Reorientamento Previdenciário | Projeto | REINVENTAS PREMISSAS E DOS DADOS ATUARIAIS | Projeto | 100% de Cumprimento das Convenções Previdenciárias | 600.000,00 | 80% | 256.016,00 | |
| Construção de um Prédio para Arqêncio e Sede do ACREP/ENCI | Projeto | CONSTRUÇÃO DE SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | Projeto | Cumprimento do processo de modernização da estrutura física | 400.000,00 | | | |
| Programa de Eficiência no Alimentação do Cidadão | Projeto | QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES | Projeto | 100% de Cumprimento das Convenções Previdenciárias | 1 Projeto | 60% | 397.000,00 | |
| Quarantena e Qualidade de Previsão e do Acesso a Serviços e Informações Públicas aos Cidadãos Amputados | Projeto | GOVERNO ÚNICO: INovação e INtegração | Projeto | Educação e Gestão do Estado | 80 % | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | 9.713.851,18 | TOTAL DO PROGRAMA | | 9.713.851,18 |
| | | CRIAÇÃO DAS CENTRALAS DE ATENDIMENTO INTEGRADO | | | 1 Projeto | 10.000,00 | | |
| | | Projeto | | | 10.000,00 | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | 18.000,00 | | | |
| | | GOVERNO ÚNICO: INovação e INtegração | | | Projeto | Infraestrutura da ATÉR implementada | | 2.058.465,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | | | | 2.058.465,00 |
| | | FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ATÉR | | | | | | |
| | | Projeto | | | | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | | | | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-000 - Acre (69) 3273-4000 Home Page: www.ac.gov.br

35

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E PÓLOS AGROFORESTAS | | | PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO LOCAL | | | |
|---|---------|---|---------------|--------------|---|-------------------|----------------|--|
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Metida | Valor Previsto | Metida | Valor Previsto | |
| Consolidação do Pólos Quilombola Agroflorestais | Projeto | Consolidação das famílias envolvidas na cadeias produtivas extrativistas | 4000 famílias | 650 famílias | 875.500,16 | | | |
| Consolidação e Modernização das Amazônias | Projeto | Amarratamento da produção das famílias envolvidas na cadeias produtivas extrativistas | 4000 famílias | 650 famílias | 875.500,00 | | | |
| Escolamento da Produção | Projeto | Enfocamento da produção das famílias envolvidas na cadeias produtivas extrativistas | 6000 Unic | 600 Unic | 475.601,92 | | | |
| Mecanização | Projeto | Famílias envolvidas nas cadeias produtivas beneficiadas com atividades de micronegócios | 750 famílias | 9 famigas | 61.829,62 | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | 4.597.866,00 | TOTAL DO PROGRAMA | | |

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO LOCAL

36

| PROGRAMA | | PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROFORESTAL (PROACRE) | | | PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROFORESTAL (PROACRE) | | | |
|--|---------|--|---------|---|--|-------------------|----------------|--------------|
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Metida | Valor Previsto | Metida | Valor Previsto | |
| Realizar a Comercialização da produção sustentável florestal e agroflorestal eficiente | Projeto | Realizar a Comercialização da produção sustentável florestal e agroflorestal eficiente | Projeto | 50% | 3.000.000,00 | | | |
| Acrescentar e Multilar o Processo de Comercialização da Produção Sustentável | Projeto | Acrescentar e Multilar o Processo de Comercialização da Produção Sustentável | Projeto | Montanamento do processo de comercialização da produção sustentável eliminado | 80% | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | 2.026.016,00 | TOTAL DO PROGRAMA | | 2.026.016,00 |
| | | FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ATÉR | | | | | | |
| | | Projeto | | | | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | | | | |

PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROFORESTAL (PROACRE)

37

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROFORESTAL | | | IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROFORESTAL | | |
|---|---------|---|---------|--------|--|--------|----------------|
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Metida | Valor Previsto | Metida | Valor Previsto |
| Fortalecimento e Manutenção de Assistência Técnica e Extensão | Projeto | Assessoria e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura para Assistência Técnica e Extensão | Projeto | 60% | 397.000,00 | | |
| Implementação de Infraestrutura Agroflorestal | Projeto | Implementação de Infraestrutura Agroflorestal | Projeto | 100% | 2.058.465,00 | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | | | |

IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROFORESTAL

38

| PROGRAMA | | IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROFORESTAL | | | IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROFORESTAL | | |
|--|---------|---|---------|--------|--|--------|----------------|
| | Ação | Tipo da Ação | Produto | Metida | Valor Previsto | Metida | Valor Previsto |
| Subsecretaria de Atividades Legislativas | Projeto | Assessoria e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura para Assistência Técnica e Extensão | Projeto | 60% | 397.000,00 | | |
| Programa de Eficiência no Alimentação do Cidadão | Projeto | Programa de Eficiência no Alimentação do Cidadão | Projeto | 100% | 2.058.465,00 | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA | | | | | |

IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO AGROFORESTAL



| DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO NA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E JÁ NA ZONA URBANA E RURAL | | | | | |
|---|---------|--|---------------------------------|---------------|----------------|
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Ampliar para 30.000 a oferta de EJA/UFAS/EUA/2º Grau para a população com 15 anos ou mais de idade | Projeto | 30.000 Alunos Matriculados | 100% | 1.200.026,55 | 6.000,00 |
| Ampliar a oferta em 8000 novas vagas na Educação Infantil | Projeto | 9.800 Alunos Matriculados | 100% | 10.421.838,00 | 23.000,00 |
| Ampliar a oferta de vagas de 1º a 4º ano do ensino fundamental | Projeto | 30.000 Alunos Matriculados | 100% | 2.029.845,61 | 55.000,00 |
| Ampliar o funcionamento beta de 43.300 matrículas de 5º a 8º ano da zona urbana | Projeto | 43.300 Alunos Matriculados | 100% | 460.100,15 | 118.899,67 |
| Ampliar a oferta de 1.200 novas vagas na Educação Escolar Indígena | Projeto | 1.200 Alunos Matriculados | 100% | 2.068.820,89 | 204.899,67 |
| Assessorar a oferta de 4.000 vagas no Ensino Médio Integrado ao Ensino Profissional na Zona Rural | Projeto | 4.000 Alunos Matriculados | 100% | 1.057.887,75 | |
| Ampliar o atendimento para 31.100 matrículas no Ensino Médio | Projeto | 31.100 Alunos Matriculados | 100% | 4.32.006,54 | |
| Ampliar a oferta de 9.200 novas vagas na Educação Infantil e Fundamental na zona rural | Projeto | 9.200 Alunos Matriculados | 100% | 14.778.205,32 | |
| Garantir a oferta de 53.300 vagas na Educação de Jovens e Adultos-EJA | Projeto | 33.300 Alunos Matriculados | 100% | 2.872.923,63 | |
| Garantir a oferta de 46.500 vagas até 2010 no ensino Fundamental de 9 anos nos 22 municípios | Projeto | 46.500 Alunos Matriculados | 100% | 1.913.174,58 | |
| Garantir a oferta de 5.200 vagas na Educação Especial | Projeto | 5.200 Alunos Matriculados | 100% | 800.000,00 | |
| Ampliar a oferta de Estratégias de Escola Itinerante para novos municípios da rede rural estabelecidas | Projeto | 12.400 Alunos Matriculados | 100% | 744.474,12 | |
| Mantenhar e regularizar a infraestrutura das escolas | Projeto | Rota E-Educação Programada | 1 Rota Educacional Regularizada | 5.772.000,00 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 53.469.900,84 | |
| QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORITYADES | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Implantar sequências didáticas de 2º a 8º ano e ensino médio nas escolas estaduais | Projeto | Escolas Estaduais com sequências didáticas implantadas | 133 Escolas Estaduais | 976.177,26 | 250.000,00 |
| Revisar referencias curriculares de 5º a 8º série e ensino médio | Projeto | Reformulação Curriculares revisados | 2 Níveis de Ensino | 479.124,80 | 200.000,00 |
| Realizar avaliação da aprendizagem para alunos da rede estadual de 5º a 8º série e ensino médio | Projeto | Alunos avaliados | 2 Níveis de Ensino | 562.800,00 | 100.000,00 |
| Implementar o programa GESTAR no Ensino Fundamental até 2010 | Projeto | Programa GESTAR Implementado | 197 Escolas | 1.942.804,07 | 100.000,00 |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69909-040 - Fone (65) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

40

| DESENVOLVIMENTO E AVENÇAMENTO DE PROCESSOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS | | | | | |
|---|---------|--|-----------------------|--------------|----------------|
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Implantar sequências didáticas de 2º a 8º ano e ensino médio nas escolas estaduais | Projeto | Escolas Estaduais com sequências didáticas implantadas | 133 Escolas Estaduais | 976.177,26 | 200.000,00 |
| Revisar referencias curriculares de 5º a 8º série e ensino médio | Projeto | Reformulação Curriculares revisados | 2 Níveis de Ensino | 479.124,80 | 100.000,00 |
| Realizar avaliação da aprendizagem para alunos da rede estadual de 5º a 8º série e ensino médio | Projeto | Alunos avaliados | 2 Níveis de Ensino | 562.800,00 | 100.000,00 |
| Implementar o programa GESTAR no Ensino Fundamental até 2010 | Projeto | Programa GESTAR Implementado | 197 Escolas | 1.942.804,07 | 100.000,00 |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69909-040 - Fone (65) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

39

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|---|---------|---|---------------------|---------------|----------------|
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Certificar coordenadores de unidade e pedagógico da rede estadual | Projeto | Coordenadores de Unidade e Pedagógicos Certificados | 960 Coordenadores | 550.000,00 | 105.500,00 |
| Realizar avaliação diagnóstica de 360 profissionais de educação | Projeto | Profissionais de Educação Avaliados | 3.600 Profissionais | 50.000,00 | 74.836,50 |
| Implementar um programa de formação para gestores | Projeto | Gestores Formados | 270 Gestores | 695.589,16 | 10.000,00 |
| Certificar profissionais indígenas | Projeto | Profissionais de Educação Indígena Certificados | 160 Profissionais | 53.300,00 | 868.936,50 |
| Garantir 5900 vagas em 1º grau nas modalidades presencial e a distância | Projeto | 5900 Profissionais Formados | 100% 9.016.488,83 | 1.000.000,00 | 5.143.229,53 |
| Criar programas de formação contínua das modalidades presencial e a distância em Técnicas da Informação Educacional | Projeto | 1000 Profissionais de Negócio | 100% 290.000,00 | 600.000,00 | |
| Fortalecer os cursos de extensão | Projeto | 500 Alunos Capacitados | 100% 8.120,40 | 2.152.789,32 | |
| Fortalecer a gestão da SEE e SEME's | Projeto | 23 Equipamentos Capacitados | 100% 14.802.371,71 | 14.802.371,71 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 5.143.229,53 | |
| IMPLEMENTAÇÃO, DIFUSÃO E DINAMIZAÇÃO DE POLÍTICAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Monitramento de Pontos de Leitura | Projeto | Monitramento de Pontos de Leitura | 300 | 57.200,00 | |
| Realizar Semana da Música | Projeto | Semana Música Realizada | 1 | 72.333,34 | |
| Implementar Projeto de Cultura Móveis | Projeto | Pontos de Cultura Implantados | 1 | 300.000,00 | |
| Realizar Inventário de Referências Culturais | Projeto | Inventário Realizado | 1 | 266.666,67 | |
| Implementar Escola de Música | Projeto | Escola implantada | 1 | 2.029.050,07 | |
| Implementar Redes de Pontos e Círculos de Leituras | Projeto | Redes de Pontos implantadas | 1 | 150.000,00 | |
| Implementar Casas de Leituras | Projeto | Casas de leitura implantadas | 7 | 884.295,55 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 1.061.000,00 | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69909-040 - Fone (65) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

42

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES | | | | | |
|--|---------|--|--|---|----------------|
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Modernização e fortalecimento da Defensoria Pública | Projeto | Programa Ilustrado Estruturado | 30 Servidores Capacitados | Realizar 1.000 Aprendizados Capacitados | 6.000,00 |
| Modernizar e fortalecer a Defensoria Pública | Projeto | Servidores e Colaboradores Capacitados | Defensores Públicos Capacitados | 30 Servidores Capacitados | 23.000,00 |
| Modernizar e fortalecer a Sede da Defensoria Pública em Rio Branco | Projeto | Sede Reestrutura e Espaços | Subsídios Móveis e Equipamentos Utilizados | 15 Defensores Públicos Subsídios Móveis e Equipamentos Utilizados | 55.000,00 |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 82.899,67 | |
| IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA SEE E DAS ESCOLAS | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Implementar a Rotina na SEE | Projeto | SEE e Municípios com o desenvolvimento da Rotina implementado | 21 Municípios | 90.000,00 | |
| Documentos implementados | Projeto | Documento Implementado | 1 Município | 50.000,00 | |
| Programa Menina Escolar encadrado | Projeto | Programa Menina Escolar encadrado | 137 Escolas | 289.853,00 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 420.853,00 | |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DA SEE E DAS ESCOLAS | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Implementar a estrutura central de software na SEE | Projeto | Software implantado | 100 | 250.000,00 | |
| Implementar a estrutura de software em 151 escolas urbanas | Projeto | Software implantado | 100 | 200.000,00 | |
| Implantar sistema de monitoramento das escolas rurais com mais de 100 alunos | Projeto | Sistemas Escolas com Funcionamento Escolar Instalado | 100 Escolas | 110.000,00 | |
| Prestar assessoria técnica à 262 escolas estaduais | Projeto | Escolas Estaduais Assessoradas | 262 Escolas | 100.000,00 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 760.000,00 | |
| GESTÃO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO DAS ESCOLAS | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Implantar e aprimorar materiais pedagógicos em língua indígena, portuguesa ou bilíngue nas 14 etapas existentes no Acre | Projeto | Materiais pedagógicos implantados e aprimorados | 14 Materiais Pedagógicos Implantados | 105.500,00 | |
| Implementar na rede pública o acompanhamento pelos coordenadores de ensino e pedagógico das procedimentais de sala de aula | Projeto | Escolas com suas procedimentais de sala de aula aprimoradas | 266 Escolas Públicas | 746.836,50 | |
| Prestar orientações diárias sobre diversidade racial | Projeto | Gestões capacitados | 23 Equipes Capacitadas | 10.000,00 | |
| Desenvolver programa de melhoria do ensino de Língua Estrangeira | Projeto | Programa implantado | 17 Escolas de Rio Branco | 868.936,50 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 5.143.229,53 | |
| DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE CORREÇÃO DE FLUXO DAS ESCOLAS | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Ensinar em 10.420 matrículas em programas de aprimoramento da aprendizagem na zona urbana de 1º a 4º série | Projeto | Vagas Ofertadas | 104.000 Vagas | 1.007.907,00 | |
| Ensinar e ofertar de vagas do Programa de Aceleração da Aprendizagem de 5º a 8º série | Projeto | Vagas Ofertadas | 119.000 Vagas | 1.717.888,23 | |
| Ensinar e ofertar de vagas do Programa de Aceleração da Aprendizagem do Acre até 2010 | Projeto | Vagas Ofertadas | 460.000 Vagas | 1.525.165,38 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 5.143.229,53 | |
| DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS | | | | | |
| PROGRAMA | Ação | Tipo de Ação | Produto | Mata | Valor Previsto |
| Fortalecer a implementação do PDE nas 270 escolas estaduais urbanas e rurais com mais de 100 alunos | Projeto | PDE Fortalecido | 270 Escolas | 50.000,00 | |
| Desenvolver e implementar sistemas de monitoramento dos programas e projetos da SEE | Projeto | Sistemas de monitoramento | 1 Sistema | 650.000,00 | |
| Fortalecer capacitação de gestão da Secretaria de Educação do Acre | Projeto | Técnicos da SEE capacitados | 60 Técnicos da SEE | 160.000,00 | |
| Implementar, nos 22 municípios, programa de fortalecimento institucional das Secretarias Municipais de Educação | Projeto | Municípios com programa de fortalecimento institucional das Secretarias Municipais de Educação | 22 Secretarias Municipais de Educação | 300.000,00 | |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA | 1.061.000,00 | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69909-040 - Fone (65) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

41

| SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS RUA AFONSO PORTO LEAL, N. 241 CENTRO - CEP 69909-040 - FONE (65) 3213-4000 HOME PAGE: ALEAC.AC.GOV.BR | | | | | |
|--|---------|-------------------------------|---|--------------|--|
| Mobilizar Semana de Pontos de Leitura | Projeto | Semana Música Realizada | 1 | 72.333,34 | |
| Implementar Projeto de Cultura Móveis | Projeto | Pontos de Cultura Implantados | 1 | 300.000,00 | |
| Realizar Inventário de Referências Culturais | Projeto | Inventário Realizado | 1 | 266.666,67 | |
| Implementar Escola de Música | Projeto | Escola implantada | 1 | 2.029.050,07 | |
| Implementar Redes de Pontos e Círculos de Leituras | Projeto | Redes de Pontos implantadas | 1 | 150.000,00 | |
| Implementar Casas de Leituras | Projeto | Casas de leitura implantadas | 7 | 884.295,55 | |



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

*Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças*

Secretaria de Atividades Legislativas
Av. Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69990-040 - fone (68) 3213 4000 home page: aleac.ac.gov.br



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

www.santacruz.org.br | 3213-8889 Home page | e-mail: sccrc@sccrc.org.br



do Orçamento e Finanças

| PROGRAMA | | QUADRO DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES | |
|--|--------------|---|---|
| Ação | Tipo de Ação | Promoção da Diversidade Social, Cultural e Ambiental | Promoção da Identificação, Melhoria, Promoção das Cadeias Produtivas da Economia Cultural e da Integração Cultural Latino Americana |
| Implantar Projeto de Ação de Cultura Indígena | Projeto | Realização do Intercâmbio Cultural, Estudo Temático, Publicação de Exemplares de Cultura Indígena | - |
| Implantar Projeto de Cultura Afro | Projeto | Portfólio de Cultura Implantadas | 1 |
| Diretório Científico de Cultura e Fazendaria e Centro de Juventude | Projeto | Centro Dramatizado | 19 |
| Implantar Núcleo de Formação - Uívara de Arte Jôlio Donato | Projeto | Núcleo Implementado | 1 |
| Implantar Portfólio de Culturas | Projeto | Portfólio Cultural Implementado | 15 |
| Realizar Festivais | Projeto | Festivais Realizados | 2 |
| Implantar Bibliotecas Públicas | Projeto | Bibliotecas Implementadas | 7 |
| Modernizar Bibliotecas | Projeto | Biblioteca Modernizada | 3 |
| Conselho do Poderoso do Rio Branco | Projeto | Planejamento Realizado | 1 |
| Realização da Semana Chico Mendes | Projeto | Semana Chico Mendes Realizada | 1 |
| Realizar os Portfólios de Cultura do Poderoso do Acre | Projeto | Portfólio de Culturas Implementados | 4 |
| Modernização das Gabinetes Internas | Projeto | Modernização Realizada | 1 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | 277.000,00 | 14.634.329,57 |
| PROGRAMA | | PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Valor Previsto |
| Implementação do Plenário Mafás | Projeto | Prêmio Implementado | 1 |
| Implantar Centro Editorial de Cultura | Projeto | Cadernos Implementado | 1 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | 240.000,00 | 443.569,50 |
| PROGRAMA | | PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Valor Previsto |
| Realizar Seminários, Semanas Temáticas e Cursos Voltados a Questões Ambientais | Projeto | Seminários, Semanas e Cursos Realizados | 3 |
| Implantar Crítica de Sustentabilidade Socioambiental | Projeto | Crítica Implementado | 1 |
| Educação e Formação da Equipe | Projeto | Programa Realizado | 1 |
| Produzir Vídeos, Livros, Álbuns, CDs, DVDs, Cartilhas e Revistas Relacionado ao TEMA | Projeto | Vídeos, Livros, Álbuns, CDs, DVDs, Cartilhas e Revistas Produzidas | 5 |
| Realizar Exposições Temáticas na Biblioteca Mafás Sá | Projeto | Exposições Realizadas | 3 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | 203.500,00 | 333.333,34 |

Secretaria de Atividades Legislativas
Rua Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 65990-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br



卷之三

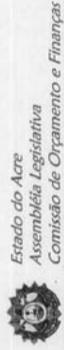
Anílido Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (66) 3213-4000 home page: alec.ac.gov.br

Secretaria de Atividades Legislativas
Antônio Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone (68) 3213-4000 home Page: aleac.gov.br

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

| Projeto | | Sist. de transporte modernizado e funcional | | 100% | | 800.000,00 | | Implantar Serviços Integrados de Proteção Social | | TOTAL DO PROGRAMA | | R\$ 800.000,00 | |
|--|--|--|--|--------------|--|---|--|--|--|--|--|----------------|--|
| Projeto | | Esportes físicos modernizados e adequados | | 100% | | 500.000,00 | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA - PDRH | | 1.680.000,00 | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA | | Ação | | Tipo da Ação | | Projeto | | Serviços Integrados de Proteção Social | | TOTAL DO PROGRAMA | | Valor Previsto | |
| Implementar o Programa de Descentralização Financeira e Administrativa das Unidades de Saúde | | Implementar o Programa de Descentralização Financeira e Administrativa das Unidades de Saúde | | Projeto | | Unidade Básica de Saúde | | TOTAL DO PROGRAMA | | 20 | | 77.000.000,00 | |
| PROGRAMA | | Ação | | Projeto | | APOIO AS OFERTAS DE AÇÕES BÁSICAS FIRMANDO PARCERIAS COM AS PREFEITURAS ATRAVÉS DESENTRALIZAÇÃO | | TOTAL DO PROGRAMA | | Valor Previsto | | 77.000.000,00 | |
| FORTELECIMENTO AO ATENDIMENTO BÁSICO AS FAMÍLIA S EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | | Produzido | | Projeto | | APOIO AS OFERTAS DE AÇÕES BÁSICAS FIRMANDO PARCERIAS COM AS PREFEITURAS ATRAVÉS DESENTRALIZAÇÃO | | Projeto | | Profissional Contratado | | 100% | |
| PROGRAMA | | Ação | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | Unidades de Ensino Adquiridas <td data-kind="ghost"></td> <td data-cs="2" data-kind="parent">100%</td> <td data-kind="ghost"></td> | | 100% | |
| Contratado de Profissionais de Saúde | | Produzido | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | Unidades de Ensino Adquiridas e Adquiridas | | 100% | |
| Aquisição de Material de Consumo | | Produzido | | Projeto | | Equipamentos e Material Permanentemente Adquiridos | | Projeto | | Equipamentos e Material Permanentemente Adquiridos | | 100% | |
| PROGRAMA | | Ação | | Projeto | | ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA REDE DE CUIDADOS DO SUS | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | 9.200.000,00 | |
| Reformar quase Estabelecimentos de Saúde | | Produzido | | Projeto | | Equipamentos e Mobilários Adquiridos | | Projeto | | Equipamentos e Mobilários Adquiridos | | 15 | |
| Contruir novo Estabelecimento de Saúde | | Produzido | | Projeto | | Equipamentos e Mobilários Adquiridos | | Projeto | | Equipamentos e Mobilários Adquiridos | | 15 | |
| PROGRAMA | | Ação | | Projeto | | MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SEDES | | TOTAL DO PROGRAMA | | TOTAL DO PROGRAMA | | 43.974.860,00 | |
| Fortalecer os conselhos municipais de assistência social | | Produzido | | Projeto | | Conselhos Municipais de Assistência Social Fortalecidos | | Projeto | | Conselhos Municipais de Assistência Social Fortalecidos | | 100% | |
| Fortalecer o Comitê Intersetorial de SEDS | | Produzido | | Projeto | | Comitê Intersetorial Fortalecido | | Projeto | | Comitê Intersetorial Fortalecido | | 100% | |
| Modernizar e fortalecer o gabinete do SENESS | | Produzido | | Projeto | | Gabinete Modernizado e Fortalecido | | Projeto | | Gabinete Modernizado e Fortalecido | | 100% | |
| Capacitar os servidores em áreas específicas de atuação | | Produzido | | Projeto | | Servidores Capacitados | | Projeto | | Servidores Capacitados | | 100% | |
| PROGRAMA | | Ação | | Projeto | | TOTAL DO PROGRAMA | | Valor Previsto | | Valor Previsto | | 880.160,53 | |
| Promover o desenvolvimento do protagonismo feminino | | Produzido | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | 1.000.000,00 | |
| Promover o desenvolvimento do protagonismo feminino | | Produzido | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | 500.000,00 | |
| Promover o desenvolvimento do protagonismo feminino | | Produzido | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | Projeto | | 200.000,00 | |

Ministério de Administração Legislativa
Av. Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 65900-000 - Rio Grande (66) 3213 4000 home page: madel.minc.gov.br



| | | | | | | | | |
|---|---------|---|-------------------------|---------------|---------|---|---|----------------|
| Contruir (uma) Penitenciária de Juventude Adultos | Projeto | Penhenciária para Juventude Adultos | Penhenciária construída | 15.461.356,13 | Projeto | Programa voltado ao combate da prostituição infantil Implementado | Programa implantado | 600.000,00 |
| Contruir 1 (uma) Penitenciária Feminina | Projeto | Penitenciária feminina construída | 100% | 6.527.252,40 | Projeto | Programa voltado aos homens ou famílias autônomas de violência doméstica Implementado | Programa implantado | 600.000,00 |
| Contruir de 1 (dez) blocos educacionais, sendo 01 em Rio Branco e 1 em Cacoal do Sul | Projeto | Blocos educacionais construídos | 100% | 540.000,00 | Projeto | Convênios com a sociedade civil estabelecidos | Convênios com a sociedade civil estabelecidos | 2.250.262,42 |
| Contruir 1 (um) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Bloco de saúde construído | 100% | 590.000,00 | Projeto | TOTAL DO PROGRAMA | IMPLEMENTADO | 46.871.052,25 |
| Apurarizar 1 (um) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Bloco de saúde construído | 100% | 152.736,50 | Projeto | IMPLEMENTADO | IMPLEMENTADO | |
| Apurarizar o Bloco de Saúde do Complexo Penitenciário Francisco D' Oliveira Coide | Projeto | Complementar o Programa Boa Família | Projeto | Projeto | Projeto | Programa voltado ao combate da violência doméstica | Programa voltado ao combate da violência doméstica | |
| Adquirir e reparaçar as Unidades Penitenciárias do Acre com veículos especializados | Projeto | Implantar o Programa Adjunto da polícia rodoviária para jovens e mulheres | Projeto | Projeto | Projeto | Programa Adjunto da Saúde/família Implementado | Programa Adjunto da Saúde/família Implementado | |
| Adquirir equipamentos de segurança | Projeto | Equipamentos de segurança e salvaguardas | 100% | 1.956.025,34 | Projeto | Programa Unesco Implementado | Programa Unesco Implementado | 1.580.000,00 |
| Implantar o projeto de apoio na viação e garantir a segurança (veicular) eletrônica – todo o Estado | Projeto | Projeto de apoio na viação implantado | 100% | 120.000,00 | Projeto | TOTAL DO PROGRAMA | IMPLEMENTADO | 6.396.000,00 |
| Realizar reformas no endotendimento e controle de veículos do Complexo Penitenciário Francisco D'Oliveira Coide | Projeto | Estacionamento reformado | 100% | 3.000.000,00 | Projeto | IMPLEMENTADO | IMPLEMENTADO | |
| Realizar e adequar calçamento das vias internas do Complexo Penitenciário Francisco D'Oliveira Coide | Projeto | Calçamento realizado e acondicionado | 100% | 400.000,00 | Projeto | Desenvolvimento do protagonismo Juvenil Aposta | Atender 30% dos jovens entre 12 e 29 anos | Valor Previsto |
| Capacitar os servidores (áreas específicas) | Projeto | Servidores capacitados | 100% | 200.000,00 | Projeto | Programa Projeto Unesco Implementado | Programa Projeto Unesco Implementado | 4.800.000,00 |
| Implementar 1 (uma) sala de video audiodes | Projeto | Sala de video audiodes implantada | 100% | 80.000,00 | Projeto | IMPLEMENTADO | IMPLEMENTADO | |
| Modernizar as Unidades Penitenciárias | Projeto | Unidade de penitenciarias modernizada | 100% | 500.000,00 | Projeto | ESTRUTURAÇÃO E FORTELECIMENTO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO APEN | IMPLEMENTADO | 3.715.953,50 |
| Confecionar Uniformes para Agentes Penitenciários | Projeto | Uniformes dos agentes penitenciarias confecionados | 100% | 350.000,00 | Projeto | Unidades equipadas com equipamentos de informática | 100% | Valor Previsto |
| Comunicar e informar para os precos | Projeto | Uniformes dos precos penitenciarias confecionados | 100% | 360.000,00 | Projeto | Reforma no Complexo Penitenciário Francisco D' Oliveira Coide | Reforma no Complexo Penitenciário Francisco D' Oliveira Coide | 3.725.563,50 |
| Adquirir ônibus e veículos para Complexo FOC | Projeto | Filtros e Babordos Ar Aquardos | 100% | 150.000,00 | Projeto | Reforma Física da Agente Penitenciaria Realizada | Reforma Física da Agente Penitenciaria Realizada | 2.320.000,47 |
| Realizar manutenções, informar e adesgadas na Infra Estrutura e Logística | Projeto | Infraestrutura e logística manutenção e reformada | 100% | 1.800.000,00 | Projeto | Formação continuada de Agentes Penitenciarios Realizada | Formação continuada de Agentes Penitenciarios Realizada | 2.209.360,62 |
| Fortalecer o setor de transporte com aquisições ou locação de veículos | Projeto | Sistema de Transporte Fortalecido | 100% | 800.000,00 | Projeto | Blocos implantados | 100% | 477.511,58 |
| Fortalecer o controle Institucional do APEN | Projeto | Controle Institucional fortalecido | 100% | 500.000,00 | Projeto | Servidores capacitados | 100% | 100.516,05 |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Avia Afifido Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69902-040 - fone (66) 32713-4000 home page: www.acr.gov.br

52

| | | | | | | | | | |
|---|---------|---|-----------------------------|----------------------|--------------|---|--|--|------------|
| Contruir (uma) Penitenciária de Juventude Adultos | Projeto | Penhenciária para Juventude Adultos | Penhenciária construída | 15.461.356,13 | Projeto | Programa voltado ao combate da prostituição infantil Implementado | Programa implantado | 600.000,00 | |
| Contruir 1 (uma) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Bloco educacional construído | 100% | 540.000,00 | Projeto | Programa voltado aos homens ou famílias autônomas de violência doméstica Implementado | Programa implantado | 600.000,00 | |
| Contruir 1 (um) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Bloco de saúde construído | 100% | 590.000,00 | Projeto | Convênios com a sociedade civil estabelecidos | Convênios com a sociedade civil estabelecidos | 2.250.262,42 | |
| Apurarizar 1 (um) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Complementar o Programa Boa Família | Projeto | Projeto | Projeto | TOTAL DO PROGRAMA | IMPLEMENTADO | 46.871.052,25 | |
| Apurarizar o Bloco de Saúde do Complexo Penitenciário Francisco D' Oliveira Coide | Projeto | Implantar o Programa Adjunto da polícia rodoviária para jovens e mulheres | Projeto | Projeto | Projeto | IMPLEMENTADO | IMPLEMENTADO | | |
| Adquirir e reparaçar as Unidades Penitenciárias do Acre com veículos especializados | Projeto | Equipamentos de segurança e salvaguardas | 100% | 1.956.025,34 | Projeto | Programa Adjunto da Saúde/família Implementado | Programa Adjunto da Saúde/família Implementado | | |
| Adquirir equipamentos de segurança | Projeto | Equipamentos de segurança e salvaguardas | 100% | 120.000,00 | Projeto | Programa Unesco Implementado | Programa Unesco Implementado | 1.580.000,00 | |
| Implantar o sistema de monitoramento para pagamento das orientações sociais | Projeto | Projeto de monitoramento para pagamento das orientações sociais | 100% | 3.000.000,00 | Projeto | TOTAL DO PROGRAMA | IMPLEMENTADO | 6.396.000,00 | |
| Fortalecer as ações de inclusão sociprodutiva no sistema penitenciário | Projeto | Agências de inclusão sociprodutivas fortalecidas | Forçadas | 10.569.462,94 | Projeto | ESTRUTURAÇÃO E FORTELECIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | IMPLEMENTADO | | |
| Contruir serviços para o processo de gerenciamento do instituto | Projeto | Serviços especializados | Mais | 100.000,00 | Projeto | Projeto Reciclagem de Papel para Mulheres (SPM) | Projeto | 152.736,30 | |
| Levantamento de dados e cadastramento de orientadores sociais | Projeto | Levantamento e cadastramento realizado | Orientadores cadastrados | 100 | 30.000,00 | Implantar o Projeto Reciclagem de Papel para Mulheres – Mando Sustentável (SPM) | Projeto | 152.736,30 | |
| Capacitação de orientadores sociais | Projeto | Agências de Medicina Alimentar e Fortalecidas | Agências | 1.986.640,00 | Projeto | Implantar Brigadiodicas nas Unidades Penitenciárias | Brigadiodicas implantadas | 201.426,40 | |
| Implantação de sistema de monitoramento para pagamento das orientações sociais | Projeto | Sistema de inclusão sociprodutivas fortalecidas | Forçadas | 300.000,00 | Projeto | Implantar o Projeto Meirelles Lírias | Projeto Meirelles Lírias Implementado | 119.824,47 | |
| Bolsa auxílio para os orientadores sociais | Projeto | Bolsas disponibilizadas | Bolsas disponibilizadas | 100 | 50.000,00 | Projeto | Projeto Mulheres da Paz Fortalecido | Projeto Mulheres da Paz Fortalecido | 313.000,00 |
| Contratação de veículos | Projeto | Veículos adquiridos | Veículos adquiridos | 5 | 175.000,00 | Projeto | Projeto Reciclagem de Papel para Mulheres Implementado | Projeto Reciclagem de Papel para Mulheres Implementado | 222.781,47 |
| Contratação de consultoria para capacitação | Projeto | Consultoria contratada | Consultoria contratada | 10 | 30.000,00 | Implantar Brigadiodicas nas Unidades Penitenciárias | Brigadiodicas implantadas | 457.960,00 | |
| Contratação de equipa técnica | Projeto | Equipas Implementadas | Equipas Implementadas | 1 | 50.000,00 | Implantar Sistema de Monitoramento de Multas – Projeto SEMAR | Projeto SEMAR | 215.826,40 | |
| Implantação e manutenção de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes | Projeto | Agções realizadas | Agções realizadas | 5 | 20.000,00 | Implantar Oficina de Mecânica | Oficina de Mecânica Implementada | 300.000,00 | |
| Levantamento das demandas | Projeto | Levantamento realizado | Levantamento realizado | 1 | 5.000,00 | Implantar Projeto Cantinho à Vida – Promover um caso de máscara habitando o canto | Projeto cantinho à vida implementado | Projeto cantinho à vida implementado | |
| Implantação e manutenção de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes | Projeto | Atividades Implementadas | Atividades Implementadas | 600 Jovens atendidos | 30.000,00 | Implantar Núcleo de Apoio à Família – NAF | Núcleo de apoio à família implementado | 322.891,83 | |
| Contratação de consultores para realização de oficina de ciência | Projeto | Consultores contratados | Consultores contratados | 10 | 30.000,00 | Contruir Quadro Poliesportivo em Rio Branco e Coronel Sul | Quadro Poliesportivo em Rio Branco e Coronel Sul | 1.100.000,00 | |
| Contratação de equipe técnica | Projeto | Equipe técnica contratada | Equipe técnica contratada | 10 | 175.000,00 | Implantar Oficina de Mecânica | Oficina de Mecânica Implementada | 500.000,00 | |
| Manutenção e ampliação das CEJAS | Projeto | CEJAS reformados | CEJAS reformados | 8 | 1.000.000,00 | Oficina de Eletricista Projeto Implementado | Oficina de Eletricista Projeto Implementado | 322.540,34 | |
| Implantação e manutenção do fundo de proteção social e bolas protégentes | Projeto | Fundo e bolas Implementadas | Fundo e bolas Implementadas | 1 | 720.000,00 | Projeto Piloto à liberdade implementado | Projeto Piloto à liberdade implementado | 1.301.560,97 | |

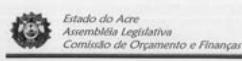
51

| | | | | | | | | |
|---|---------|---|-----------------------------|----------------------|--------------|--|---|-----------------------------|
| Contruir (uma) Penitenciária de Juventude Adultos | Projeto | Penhenciária para Juventude Adultos | Penhenciária construída | 15.461.356,13 | Projeto | Programa voltado ao combate da prostituição infantil Implementado | Programa implantado | 600.000,00 |
| Contruir 1 (uma) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Bloco educacional construído | 100% | 540.000,00 | Projeto | Programa voltado aos homens ou famílias autônomas de violência doméstica Implementado | Programa implantado | 600.000,00 |
| Contruir 1 (um) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Bloco de saúde construído | 100% | 590.000,00 | Projeto | Convênios com a sociedade civil estabelecidos | Convênios com a sociedade civil estabelecidos | 2.250.262,42 |
| Apurarizar 1 (um) Bloco de Saúde na Penitenciária de Sesmaria Guairandá | Projeto | Complementar o Programa Boa Família | Projeto | Projeto | Projeto | TOTAL DO PROGRAMA | IMPLEMENTADO | 46.871.052,25 |
| Apurarizar o Bloco de Saúde do Complexo Penitenciário Francisco D' Oliveira Coide | Projeto | Implantar o Programa Adjunto da polícia rodoviária para jovens e mulheres | Projeto | Projeto | Projeto | IMPLEMENTADO | IMPLEMENTADO | |
| Adquirir e reparaçar as Unidades Penitenciárias do Acre com veículos especializados | Projeto | Equipamentos de segurança e salvaguardas | 100% | 1.956.025,34 | Projeto | Programa Adjunto da Saúde/família Implementado | Programa Adjunto da Saúde/família Implementado | |
| Adquirir equipamentos de segurança | Projeto | Equipamentos de segurança e salvaguardas | 100% | 120.000,00 | Projeto | Programa Unesco Implementado | Programa Unesco Implementado | 1.580.000,00 |
| Implantar o sistema de monitoramento para pagamento das orientações sociais | Projeto | Projeto de monitoramento para pagamento das orientações sociais | 100% | 3.000.000,00 | Projeto | TOTAL DO PROGRAMA | IMPLEMENTADO | 6.396.000,00 |
| Fortalecer as ações de inclusão sociprodutiva no sistema penitenciário | Projeto | Agências de inclusão sociprodutivas fortalecidas | Forçadas | 10.569.462,94 | Projeto | ESTRUTURAÇÃO E FORTELECIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | IMPLEMENTADO | |
| Contruir serviços para o processo de gerenciamento do instituto | Projeto | Serviços especializados | Mais | 100.000,00 | Projeto | Projeto Reciclagem de Papel para Mulheres (SPM) | Projeto | 152.736,30 |
| Levantamento de dados e cadastramento de orientadores sociais | Projeto | Orientadores cadastrados | Orientadores cadastrados | 100 | 30.000,00 | Implantar o Projeto Reciclagem de Papel para Mulheres – Mando Sustentável (SPM) | Projeto | 152.736,30 |
| Capacitação de orientadores sociais | Projeto | Sistema Implementado | Sistema Implementado | 1 | 50.000,00 | Implantar Brigadiodicas nas Unidades Penitenciárias | Brigadiodicas implantadas | 201.426,40 |
| Implantação de sistema de monitoramento para pagamento das orientações sociais | Projeto | Bolsas disponibilizadas | Bolsas disponibilizadas | 100 | 360.000,00 | Implantar Oficina Social – Projeto Cidadania, Capacitação do Mulheres no Sistema Penitenciário | Oficina Social – Projeto Cidadania, Capacitação do Mulheres no Sistema Penitenciário | 119.824,47 |
| Bolsa auxílio para os orientadores sociais | Projeto | Veículos adquiridos | Veículos adquiridos | 5 | 175.000,00 | Implantar Projeto Cantinho à Vida – Promover um caso de máscara habitando o canto | Projeto cantinho à vida implementado | 313.000,00 |
| Contratação de veículos | Projeto | Consultoria contratada | Consultoria contratada | 10 | 30.000,00 | Implantar Núcleo de Apoio à Família – NAF | Núcleo de apoio à família implementado | 322.891,83 |
| Contratação de consultores para realização de oficina de ciência | Projeto | Agências Implementadas | Agências Implementadas | 5 | 20.000,00 | Contruir Quadro Poliesportivo em Rio Branco e Coronel Sul | Quadro Poliesportivo em Rio Branco e Coronel Sul | 1.100.000,00 |
| Contratação de equipe técnica | Projeto | Levantamento realizado | Levantamento realizado | 1 | 5.000,00 | Implantar Oficina de Mecânica | Oficina de Mecânica Implementada | 500.000,00 |
| Levantamento das demandas | Projeto | Atividades Implementadas | Atividades Implementadas | 600 Jovens atendidos | 40.000,00 | Oficina de Eletricista Projeto Implementado | Oficina de Eletricista Projeto Implementado | 322.540,34 |
| Implantação e manutenção de atividades culturais, esportivas e profissionalizantes | Projeto | Ofícios Implementadas | Ofícios Implementadas | 1.200 | 30.000,00 | Projeto Piloto à liberdade implementado | Projeto Piloto à liberdade implementado | 1.301.560,97 |
| Contratação de consultores para realização de oficina de ciência | Projeto | Consultores contratados | Consultores contratados | 10 | 30.000,00 | Sistema integrado para acompanhamento e Apoio ao Campeão de Peões e Modedas Alimentares | Sistema integrado para acompanhamento e Apoio ao Campeão de Peões e Modedas Alimentares | 474.545,99 |
| Contratação de equipe técnica | Projeto | Equipe técnica contratada | Equipe técnica contratada | 10 | 175.000,00 | Implantar o Projeto Praiano à Cidadania | Projeto Praiano à Cidadania | 474.545,99 |
| Manutenção e ampliação das CEJAS | Projeto | CEJAS reformados | CEJAS reformados | 8 | 1.000.000,00 | Projeto | Projeto Praiano à Cidadania | Projeto Praiano à Cidadania |
| Implantação e manutenção do fundo de proteção social e bolas protégentes | Projeto | Fundo e bolas Implementadas | Fundo e bolas Implementadas | 1 | 720.000,00 | Projeto | Projeto Praiano à Cidadania | Projeto Praiano à Cidadania |

51

| | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Contruir (uma) Penitenciária de Juventude Adultos | Projeto | Penhenciária para Juventude Adultos | Penhenciária construída | 15.461.356,13 | Projeto | Programa voltado ao combate da prostituição infantil Implementado | Programa implantado | 600.000,00 |

<tbl_r cells="9" ix="4"



| PROGRAMA | | Aumento Habitacional Emergencial | | | |
|---|--------------|--|---|---|---------------|
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Mota | Valor Previsto | |
| Aumento Habitacional Emergencial - Aux R\$ 1.000,00 Família Ativa da Política de Ação Social - Unidade Habitacional | | Projeto | Unidades Habitacionais | 965 | 47.891.174,48 |
| TOTAL DO PROGRAMA 47.891.174,48 | | | | | |
| PROGRAMA | | Programa de Eletrificação Rural - Luz Para Todos | | | |
| Ação | Tipo de Ação | Produto | Mota | Valor Previsto | |
| Implementação Comunitária | | Rede | Luz energia a todas as famílias desprovidas desse benefício no Estado do Acre | Aleman 1.000 domicílios com energia comunitária | 4.337.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA 4.337.000,00 | | | | | |

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - 2010

| AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º) | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2010 | | | 2011 | | |
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante (a/PB) x 100 | % PB Constante (a/PB) x 100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante (a/PB) x 100 | % PB Constante (a/PB) x 100 |
| Receita Total | 3.403.511.226 | 3.295.979.629 | 91,12% | 3.700.731.262 | 3.278.192.269 | 82,56% |
| Receita Não-Financeira (I) | 3.245.735.273 | 3.062.014.429 | 96,79% | 3.511.138.969 | 3.110.202.276 | 95,90% |
| Despesa Total | 3.403.511.226 | 3.295.979.629 | 91,12% | 3.728.192.269 | 3.405.903.518 | 93,48% |
| Despesa Não-Financeira (II) | 3.282.887.746 | 3.067.033.811 | 97,44% | 3.463.074.374 | 3.067.553.821 | 95,45% |
| Resultado Próximo (I) - (II) | (37.152.472) | (55.049.502) | -0,63% | 40.094.161 | 42.876.455 | 0,91% |
| Resultado Nominal | 41.847.528 | 39.478.630 | 0,73% | 140.051.561 | 124.071.176 | 2,29% |
| Dívida Pública Consolidada | 2.011.406.771 | 1.897.553.558 | 35,19% | 1.806.162.716 | 1.422.767.830 | 26,23% |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.011.406.771 | 1.897.553.558 | 35,19% | 1.606.927.716 | 1.422.767.830 | 26,23% |
| TOTAL DO PROGRAMA 1.897.553.558 | | | | | | |

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/Secretaria do Estado de Planejamento - SDESP

O Saldo da dívida é projetado a partir de saldos das operações registradas no Desempenho da Dívida Pública, inclusive as contrárias e em fase de liberação.

Projeto do PIB - Departamento de Estudo e Pesquisas Aplicadas à Gestão - SEPLAN

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPREMINTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

| AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I) | | | | | | |
|---|----------------------------------|--------------|--|--------------|--|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | I-Metas Previstas 2008 (a) | | % PB I-Metas Realizadas em 2008 (b) | | % PB Variação (b) - (a) Valor (b) - (a) x 100 | |
| | R\$ Milhares | R\$ Milhares | R\$ Milhares | R\$ Milhares | R\$ Milhares | R\$ Milhares |
| Receita Total | 2.258.246 | 47,54% | 2.894.002 | 54,09% | 47.754 | 15,71% |
| Receitas Primitivas (I) | 2.285.122 | 42,83% | 2.821.095 | 52,87% | 535.933 | 23,49% |
| Despesa Total | 2.536.248 | 47,54% | 2.762.183 | 51,40% | 209.935 | 8,17% |
| Despesas Primitivas (II) | 2.392.206 | 44,84% | 2.605.414 | 48,83% | 213.208 | 9,91% |
| Resultado Próximo (II) - (I) - (II) | (107.064) | -2,01% | 215.641 | 4,04% | 322.725 | -301,38% |
| Resultado Nominal | 55.562 | 1,04% | (162.961) | -3,05% | (219.423) | -363,12% |
| Dívida Pública Consolidada | 1.112.043 | 20,84% | 1.011.546 | 19,98% | (100.497) | -9,04% |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.131.228 | 21,20% | 632.092 | 11,85% | (489.136) | -44,12% |

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2008

Outras:

1 - Dados do Balanço - Valores enriquecidos.

2 - PIB projetado a partir do divulgado pelo IBGE para 2008, com base nos parâmetros da STN.

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPAREÇADAS COM AS FIXADAS nos TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

| AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II) | | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------|---------|---------------------------|-----------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | VALORES A PREÇOS CORRENTE | | |
| | 2007 | 2008 | % 2008 | 2009 | 2010 | % 2010 |
| Receita Total | 2.275.725 | 2.972.490 | 30,56% | 2.558.245 | 3.405.311 | 37,74% |
| Receitas Primitivas (I) | 2.231.813 | 2.821.055 | 28,41% | 2.285.122 | 2.821.095 | 22,00% |
| Despesa Total | 2.198.384 | 2.742.183 | 34,74% | 2.536.248 | 3.405.311 | 37,74% |
| Despesas Primitivas (II) | 2.066.481 | 2.577.652 | 30,46% | 2.386.073 | 3.278.192 | 32,23% |
| Resultado Próximo (II) - (I) - (II) | (143.000) | (215.641) | -49,96% | (107.064) | (48.065) | -55,39% |
| Resultado Nominal | (10.545) | (162.961) | -88,40% | (47.084) | (48.065) | -37,73% |
| Dívida Pública Consolidada | 960.361 | 1.011.546 | 5,23% | 1.119.043 | 81.539 | 89,69% |
| Dívida Consolidada Líquida | 794.953 | 632.092 | -20,49% | 1.131.228 | 78.976 | 21,01% |

Fonte: Balanço Geral do Estado 2007 e 2008

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III) | | | | | | |
|---|---------|------|---------|------|--------|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2008 | | | 2009 | | |
| | % | 2007 | % | 2006 | % | |
| Patrimônio Capital | 452.314 | 100% | 191.324 | 100% | (206) | 100% |
| Reservas | - | - | - | - | - | - |
| Resultado Acumulado | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 452.314 | 100% | 191.324 | 100% | (206) | 100% |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2008 | % | 2007 | % | 2006 | % |
| Patrimônio | 95.276 | 100% | 71.913 | 100% | 33.578 | 0 |
| Reservas | - | - | - | - | 0 | 0 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | - | - | - | - | 0 | 0 |
| TOTAL | 95.276 | 100% | 71.913 | 100% | 33.578 | 0 |

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006, 2007 e 2008

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| ANexo - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II) | | | |
|--|-------------|-------------|------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2008 (a) | 2007 (b) | 2006 |
| RECEITA DE CAPITAL | 755 | 0 | 24 |
| Alienação de Bens Móveis | 755 | 0 | 24 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 755 | 0 | 24 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | 2008 (b) | 2007 (a) | 2006 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 755 | 0 | 24 |
| Investimentos | 755 | 0 | 24 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS CORRIENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0 | 0 | 0 |
| Total | 755 | 0 | 24 |
| SALDO FINANCEIRO | (b) - (a) | 0 | 0 |

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006, 2007 e 2008

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4000 home page: aleac.ac.gov.br



RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

| ANEXO DE METAS FISCAIS | | |
| --- | --- | --- |
| ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA REDUÇÃO DE RECEITA | | |
| Tributo | Modalidade | ESTIMAÇÃO DA RECEITA PREVISTA | |

<tbl_r cells="4" ix="5" maxcspan